



**FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**Políticas agrícolas e agricultura familiar: um estudo da evolução dos recursos do PRONAF entre os anos de 1999 e 2009**

Aluno: Darlan Gonçalves Holanda

Prof. Orientador: Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes

Prof. Examinador: Dr. André Luiz Corrêa

ARARAQUARA (SP) 2010

Dedico este trabalho à minha família, a todos meus amigos especialmente aos da minha “república P.N.B” e a nossa cachorra Gabriela. Agradeço aos meus pais, ao Prof. Sebastião Guedes pelo grande apoio na realização deste trabalho.

## **RESUMO**

Este trabalho tenta analisar historicamente a agricultura familiar no Brasil e as políticas agrícolas para este segmento social, avaliando também os resultados do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) quanto suas características, especificidades e distribuição e os impactos regionais.

O objetivo deste trabalho é desta forma analisar a evolução e os determinantes da distribuição regional dos recursos do PRONAF e suas conseqüências sobre o desempenho da agricultura familiar em nível de regiões de 1999 a 2009.

## **ABSTRACT**

This report analyses historically the familiar agriculture in Brazil and the agricultural policies for this social segment, evaluating, also, the results of the Strengthening of Familiar Agriculture Program (PRONAF) about their characteristics, specificities and distribution and the regional impacts.

The objective of this report is analyze the evolution and the determinants of the regional distribution of the PRONAF's resource and their consequences about the familiar agriculture performance in regional levels from 1999 until 2009.

Key words: Familiar Agriculture – PRONAF – Rural Credit

## LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAA	Agricultural Adjustment Act
AGF	Aquisições do Governo Federal
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento
CMDRS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura
COV	Contratos de Opção de Venda
CPR	Cédula do Produtor Rural
EGF	Empréstimos do Governo Federal
FAO	Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO	Fundos Constitucionais do Centro-Oeste
FNE	Fundos Constitucionais do Nordeste
FNO	Fundos Constitucionais do Norte
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCR	Manual do Crédito Rural
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OMC	Organização Mundial do Comércio
PEP	Prêmio para Escoamento de Produto
PGPM	Programa Garantia de Preços Mínimos

PLE	Preço de Liberação dos Estoques
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PRONADRI	Programa de Desenvolvimento Rural Integrado
PRONAL	Programa Nacional de Alimentação
RECOR	Registro Comum das Operações Rurais
SAM	Sistema Alimentar Mexicano

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1. Brasil- Estab., área, Valor Bruto da Produção (VBP) e financiamento total(FT) .....</b>	<b>51</b>
<b>Tabela 2. Agric. Familiares – Estab., área, VBP e financiamento total segundo regiões .....</b>	<b>52</b>
<b>Tabela 3. Agricultores Familiares – Participação percentual das regiões no número de estabelecimentos, área, VBP e financiamento total destinado aos agricultores familiares .....</b>	<b>53</b>
<b>Tabela 4. Receitas obtidas pelos estabelecimentos no ano, por tipo, segundo a agricultura familiar- Brasil – 2006 .....</b>	<b>57</b>
<b>Tabela 5. Participação da Agricultura Familiar no total dos estabelecimentos e da área,segundo diferentes variáveis .....</b>	<b>59</b>
<b>Tabela 6. Evolução do VBP (em R\$ mil).....</b>	<b>60</b>
<b>Tabela 7. Financiamentos Rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>61</b>
<b>Tabela 8. Financiamentos Rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>62</b>
<b>Tabela 9. Números de contratos de financiamentos rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>64</b>
<b>Tabela 10. Números de financiamentos rurais concedidos em média por região através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>65</b>
<b>Tabela 11. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>65</b>
<b>Tabela 12. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por estado através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>66</b>
<b>Tabela 13. Financiamentos Rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (2007-2009) .....</b>	<b>67</b>
<b>Tabela 14. Financiamentos Rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (2007-2010) .....</b>	<b>68</b>
<b>Tabela 15. Números de financiamentos rurais concedidos em média por região através do PRONAF no triênio (2007-2010) .....</b>	<b>69</b>

<b>Tabela 16. Números de contratos de financiamentos rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (2007-2009) .....</b>	<b>70</b>
<b>Tabela 17. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por estado através do PRONAF no triênio (1999-2001) .....</b>	<b>71</b>
<b>Tabela 18. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (2007-2009) .....</b>	<b>72</b>

## **LISTA DE CARTOGRAMAS**

**CARTOGRAMA 1. Percentual de estabelecimentos caracterizados como agricultura familiar em relação ao total de estabelecimentos – 2006.....56**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>2. A TRAJETÓRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR: NO BRASIL E NO MUNDO .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1. A Agricultura Familiar no Mundo .....</b>	<b>12</b>
<b>2.2. A Agricultura Familiar no Brasil .....</b>	<b>25</b>
<b>3. POLÍTICAS PÚBLICAS: A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA AGRICULTURA .....</b>	<b>31</b>
<b>3.1. Políticas Agrícolas .....</b>	<b>31</b>
<b>3.2- PRONAF: Um Breve Histórico .....</b>	<b>37</b>
<b>4. IMPACTOS DO PRONAF .....</b>	<b>46</b>
<b>4.1. Análise dos Seus Impactos .....</b>	<b>46</b>
<b>4.2. Análise da Evolução da Distribuição dos Recursos do PRONAF.....</b>	<b>60</b>
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>74</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>76</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho estudou os resultados sociais e econômicos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no período de 1999 a 2009, enfatizando seus impactos por regiões. Nesse percurso, a monografia se estruturou do seguinte modo. No primeiro capítulo procedeu-se ao resgate de gênese da agricultura familiar nos países de capitalismo desenvolvidos, revelando os processos que a tornaram hegemônica na paisagem rural nesses países. No mesmo capítulo, à guisa de contraste, buscou-se caracterizar esse segmento social no Brasil, enfatizando seu papel subordinado e “marginal” na agricultura brasileira.

No segundo capítulo, procurou-se descrever e analisar brevemente as políticas agrícolas utilizadas no Brasil. Além disso, tentou-se realizar um breve histórico do PRONAF e também analisá-lo, em sua estrutura operacional e instituições envolvidas, buscando compreender seu papel no contexto das políticas agrícolas que surgiram na segunda metade da década de 1990 no Brasil.

No terceiro e último capítulo são analisados e feitas comparações com os dados obtidos nos Censos de 1995/1996 e de 2006 demonstrando dessa forma as mudanças no retrato da agricultura familiar neste período. Foram também analisados e avaliados os dados de uma década de PRONAF, principalmente com relação sua distribuição e impactos sobre a produção agrícola. A monografia encerra-se com as conclusões obtidas através das análises realizadas durante este trabalho.

## **A TRAJETÓRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR: NO BRASIL E NO MUNDO**

### **2.1. A Agricultura Familiar no Mundo**

A agricultura familiar é hoje nos países capitalistas mais avançados a forma predominante de organização rural, respondendo pela maior parte da oferta agrícola e dos empregos no campo. Porém, as organizações sociais no campo tiveram diferentes trajetórias entre os países desenvolvidos, e apresenta ainda mais diferenças em comparação com os países em desenvolvimento, como no caso do Brasil. Essas diferenças são explicadas principalmente pelas diferentes posturas política adotadas pelo governo e pela sociedade com relação à produção no campo. O próprio conceito de agricultura familiar surgiu em momentos diferentes e com algumas diversidades, mas de um modo geral por agricultura familiar entende-se “uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família” (LAMARCHE, 1993:15). A definição é ainda mais refinada por ABRAMOVAY (1997:74), para quem a agricultura familiar tem seis características básicas:

- A gestão é feita pelos proprietários;
- Os responsáveis pelo empreendimento estão ligados entre si por laços de parentesco;
- O trabalho é fundamentalmente familiar;
- O capital pertence à família;
- O patrimônio e os ativos são objeto de transferência intergeracional no interior da família;
- Os membros da família vivem na unidade produtiva.

Partindo de uma análise histórica sobre a agricultura desde o advento e desenvolvimento do capitalismo, VEIGA (2007) realça a chamada “Revolução Agrícola”, que foi de grande importância para o fim do feudalismo e início do

capitalismo. Ele destacou o fim do *pousio*<sup>1</sup> e o início do cultivo anual como principais fatores que levaram as transformações ocorridas na agricultura da época.

A agricultura moderna nasceu durante os séculos XVII e XIX em diversas áreas da Europa. Um intenso processo de mudanças tecnológicas, sociais e econômicas, que hoje chamamos de Revolução Agrícola, teve papel crucial na decomposição do feudalismo e no advento do capitalismo. Mas esse parto resultou de uma gestação de dez séculos. A fusão das civilizações germânicas e romana, que engendrou o feudalismo europeu, começou a aproximar a prática agrícola propriamente dita da pecuária. Deixando de serem atividades opostas para se tornarem cada vez mais complementares, o cultivo e a criação de animais formaram progressivamente os alicerces das sociedades européias. E esse longo acúmulo acabou por provocar um dos mais importantes saltos de qualidade da civilização humana: o fim da escassez crônica de alimentos (Veiga, 2007, p. 29).

Para Veiga, há três padrões básicos de organização produtiva na agricultura nesta época: o inglês, o do leste europeu e do oeste europeu. E suas diferenças resultam nas relações entre nobres e camponeses no momento crucial da transição da Revolução Agrícola.

O padrão inglês foi marcado inicialmente pela famosa trindade: proprietários fundiários rentistas, o arrendatário-patrão e o trabalhador agrícola assalariado. Este padrão inglês era considerado pelos autores marxistas como o que ia prevalecer em detrimento da agricultura de base familiar, uma vez que as próprias instituições capitalistas eram estabelecidas de forma a dividir a sociedade entre capitalistas e trabalhadores assalariados. A realidade, porém, demonstrou que o padrão inglês foi se “desmanchando”. No período de 1873 a 1895, que ficou caracterizado como de “Grande Depressão” para a agricultura, houve queda dos preços agrícolas e os salários agrícolas não acompanharam esta tendência; ao mesmo tempo, cresceu na Grã-Bretanha o sentimento pela sociedade contrário ao “monopólio aristocrático”, o que gerou vários conflitos, principalmente na Irlanda, conhecidos como “Land War”. Por esta razão, ainda durante a Primeira Guerra Mundial grande parte dos Landlords foi se desfazendo de suas terras, viabilizando a emergência da agricultura familiar.

---

<sup>1</sup> Técnica agrícola de interromper o cultivo em certa área a fim de garantir sua regeneração.

Um estranho fenômeno ocorreu durante o conflito mundial. Sem protestos ou choradeiras, grande parte dos *landlords* foi se desfazendo de suas terras, como se não valesse mais a pena brigar. Esse movimento – que Newby chama de aristocratic diáspora from the land – fez com muitas fazendas fossem divididas e engendrou uma mudança decisiva na estrutura de classes da sociedade rural. Como essas terras foram sendo vendidas principalmente aos arrendatários locais, nasceu um novo tipo de estabelecimento agrícola, tocado por proprietários, fenômeno cujo significado aumentaria bastante nos anos que se seguiram (Veiga, 2007, pg. 51).

No Leste Europeu, a transição para o capitalismo foi também marcada pela vitória da nobreza fundiária, embora, diferente do modelo inglês, tivesse uma restauração de formas arcaicas do feudalismo, como maneira de “acorrentar” a população rural. Estas medidas ficaram conhecidas como “Segunda Servidão”, e marcaram o atraso econômico e alavancaram a vitória dos bolcheviques na Rússia. Um caso peculiar é o da Dinamarca, que apesar de sua localização geográfica adotou inicialmente o modelo do leste europeu. Porém após anos de lutas políticas em torno de um projeto agrícola foi aprovada, em 1786, uma legislação favorável a agricultura familiar. Assim todas as obrigações feudais foram substituídas por prestações fixas em dinheiro e houve o fornecimento de crédito de longo prazo com baixas taxas de juros aos agricultores familiares que quisessem comprar terras, além de outras medidas favoráveis à agricultura familiar. Desta forma, em 1818, metade das terras dinamarquesas pertencia a quem a cultivava, além disso, a produção de cereais dobrou em 25 anos.

A partir de 1776 uma grande comissão agrícola elaborou, com rapidez, uma vasta legislação rural que garantiu o desenvolvimento da agricultura familiar. Todas as obrigações feudais foram substituídas por prestações fixas em dinheiro. Estabeleceu-se a obrigação de indenização aos arrendatários por benfeitorias realizadas. E, em 1788, foi criado um banco público de crédito que concedia empréstimos de longo prazo com baixas taxas de juros aos agricultores que quisessem comprar terra. Assim, em 1818 os agricultores familiares já possuíam a metade das terras que cultivavam, proporção que não parou de aumentar ao longo do século XIX (Veiga, 2007, pg. 55).

O modelo do Oeste Europeu seguiu os passos da Dinamarca e a agricultura familiar foi predominante após diversas tentativas fracassadas da adoção do tão “admirável” modelo inglês. A revolução francesa permitiu que na França muitos pequenos camponeses aumentassem o tamanho de seus estabelecimentos como também que muitos burgueses tivessem acesso à propriedade fundiária, mas foi somente no

Segundo Império que o Estado começou a adotar políticas amplamente favoráveis à agricultura familiar.

Foi, portanto, a política agrícola do Segundo Império que criou as primeiras bases de um sistema institucional de desenvolvimento da agricultura familiar francesa contemporânea: enquadramento técnico, redução de impostos, combate ao crédito usurário, esboço de sistema de crédito rural, melhoria da rede de comunicações e transportes e emancipação dos municípios rurais (C. Servolin, apud Veiga, 2007, pg.58).

Uma característica importante da história do desenvolvimento da agricultura francesa foi a forte pressão pela adoção de políticas protecionista, devido principalmente pelos 20 anos de depressão atingiu a agricultura entre 1880 ao início do século XX. Para alguns estudiosos isto causou certo atraso, pois houve certa acomodação por partes dos agricultores em relação à modernização. Porém, os responsáveis pelo protecionismo nada tinham de retrógrados (Veiga, 2007, pg.61). Tanto que houve uma forte organização para conseguir o ensino técnico na área rural, um sistema de crédito rural, e o cooperativismo e assim a França conseguiu auto-suficiência alimentar do país durante a Grande Depressão e durante a fase de pré-guerra de 1914. Com isto a Terceira República pode ser considerada como o período que se reconheceu definitivamente a importância da agricultura familiar. Mas a agricultura familiar francesa passou por alguns momentos difíceis; primeiramente a crise *viticole*, no setor vitivinícola que representava grande parte das exportações, e garantia ao Estado um sexto de suas receitas. Essa cultura da vinha era principalmente realizada pelos agricultores familiares, característica que permanece até hoje. Desta forma, quando a praga que atingiu as plantações por volta de 1865 houve uma verdadeira catástrofe, pois o Estado se decidiu pela erradicação dos vinhedos, e pelo transplante de cepas francesas de alta qualidade em variedades americanas resistentes à praga. Porém isso exigia um alto investimento e assim os agricultores familiares enfrentaram grandes dificuldades para financiar estes custos, e com isso houve grande índice de miséria entres os viticultores apesar dos altos preços do vinho.

Como sempre acontece neste tipo de crise, a miséria da maioria dos viticultores conviveu com altíssimos preços para o vinho. E isso durou quinze anos. A virada só surgiu em 1900, e foi uma passagem imediata à superprodução. A subsequente queda dos preços provocou um forte movimento de protesto, que ficou conhecido como

a revolta dos *gueux* (mendigos) e sobre o qual existe imensa literatura (Erev-Inra, apud Veiga, 2007, pg. 63).

Outro momento delicado que a agricultura francesa passou foi durante o período da Primeira Guerra Mundial, assim como os outros países europeus envolvidos, no governo predominou a ideia de que o conflito seria breve e assim houve um grande atraso para serem adotadas medidas que sustentassem o esforço militar. Além disso, as frentes de batalha se deram nas terras mais férteis da França; houve uma grande queda na produção de fertilizantes e máquinas agrícolas e a demanda das Forças Armadas pressionou ainda mais a produção, pois oito milhões de homens passaram a comer bem mais do que estavam acostumados em tempos de paz.

Os fertilizantes deixaram de ser produzidos, pois a indústria química passou a se dedicar aos explosivos. As máquinas agrícolas também deram lugar à produção de armas nas indústrias metalúrgicas. Enfim, nem é preciso dizer o que aconteceu com a produtividade da terra. Entre 1913 e 1917 o rendimento do trigo caiu de 13,3 para 8,7 toneladas/ha, e o da batata de 8,8 para 5,5. A colheita de trigo de 1918 correspondeu a 69% da média decenal de 1904-1913, a da aveia a 53%, a da batata a 48%, a do vinho a 45%, e a da beterraba-de-açúcar(a mais afetada) a reles 19% (P. Barral, apud Veiga, 2007, pg. 64).

Já nos Estados Unidos o nascimento da agricultura esteve amplamente ligado a uma espécie de transferência dessa forma europeia de agricultura familiar, porém na região sul houve o domínio da produção latifundiária escravista. Um fato marcante foi o impasse gerado na “Revolução Americana”, uma vez que após 1776 quase todas as terras integraram ao patrimônio público dos governos recém criados. Com isso a política de acesso às essas terras teve duas vertentes: uma conservadora e outra liberal. Os conservadores defendiam que as terras teriam que ser vendidas em grandes glebas, a preços altos e à vista. Já os liberais defendiam a ideia de que o acesso teria que ser facilitado a todos, assim as terras deveriam ser vendidas em pequenos lotes, a baixos preços e com financiamento de longo prazo. Em um primeiro momento há a vitória dos conservadores que predominou até 1862, esta fase foi marcada pelo interesse do Estado em obter receita através da venda de terras públicas tendo em vista a necessidade de superar a crise financeira deixada pela Guerra da Independência e as novas despesas contraídas pela máquina governamental.

Entre os principais analistas da política de terras norte-americana é praticamente unânime o ponto de vista de que a política de terras entre

1776 e 1862 foi motivada pelo interesse do Estado em auferir receita através da venda das terras públicas. A necessidade de enfrentar a crise financeira deixada pela Guerra de Independência e as novas despesas que a União assumiu (os custos da burocracia nacional, os encargos indenizações prometidas aos combatentes da Revolução) fizeram vitoriosa a visão de Hamilton, primeiro secretário do Tesouro, de fortalecer as finanças públicas da União através da venda de terras (Guedes, 2006, pg. 12).

Para conseguir por em prática a transferência das terras públicas para o domínio privado foi necessário primeiramente que o Estado definisse quais eram suas terras. Para isso foram realizadas negociações com índios, logo em seguida foi confirmado o direito de propriedade das doações até então realizadas e para por fim as terras serem demarcadas em distrito, seções e subseções. Logo no início optou-se por vender as terras às empresas de investimento que as se encarregariam de vender aos colonos e assim obter lucro, porém esta maneira se mostrou inviável economicamente para as empresas.

Uma vez que o capital delas [as companhias de investimento] estava empatado na terra, elas não obtinham renda nenhuma até que a terra fosse vendida (Lebergott, apud Guedes, 2006, pg. 13).

Com isso foi escolhida a venda a varejo, porém esta esbarrou em outra questão: se os preços deviam ser estabelecidos por lei do mercado ou administrado pelo Estado. A segunda opção foi a adotada no modelo americano, através da aprovação pelo Congresso da lei que fixou em US\$ 2,00 o preço para o acre de terra. Isto foi justificado pela idéia de que assim diminuiria as despesas administrativas e evitaria a especulação fundiária além da elevação das receitas do Estado uma vez que esse preço estava bem acima da média praticada pelo mercado.

A opção foi pela segunda possibilidade, com a fixação administrativa e não de mercado para o preço da terra. Administrativa porque foi feita pelo Congresso na forma de lei, que fixou o valor de US\$ 2 o acre para todas as terras, valor bem acima do praticado à época pelo mercado. Um preço único no patamar mencionado foi justificado porque elevaria as receitas do novo governo provenientes, na época, da venda de terras. Ademais, acreditava-se que essa medida reduziria os custos administrativos de avaliar-se a imensidão de terras disponíveis à venda e o tempo poupado para fazê-lo. Adicionalmente, pensava-se que esta medida evitaria a especulação com terras, pois seria preciso que o especulador imobilizasse muito recurso em terras para obter algum retorno (Guedes, 2006, pg. 14).

Além disso, o governo Americano teve que superar mais um dilema na condução da sua política de terras: A aquisição das terras públicas teria seu pagamento financiado ou feito com recursos próprios dos agricultores de maneira imediata. Pode-se dizer que inicialmente houve linhas de créditos ofertadas pelo governo que possibilitaram as aquisições, porém diante a altos índices de inadimplência em 1819 houve o encerramento do sistema de crédito com esta finalidade. Alguns autores afirmam que embora tenha sido curto o período de vigência do sistema de crédito foi suficiente para gerar um movimento especulativo no mercado fundiário.

Conforme comentado anteriormente, a princípio optou-se pelo financiamento público à aquisição de terras. Essa opção porém durou até 1818/19, ano de profunda crise financeira, que praticamente eliminou o crédito governamental. O abandono definitivo do sistema de crédito aconteceu em 1819. Diante da incapacidade dos colonos que compravam terras públicas a crédito de honrar compromissos e da pressão por perdão da parte de grupos politicamente influentes, foram aprovadas uma série de leis de anistia aos devedores. Mesmo assim, este curto período de crédito público foi suficiente para induzir movimentos especulativos na negociação de terras (Guedes, 2006, pg. 15).

Várias leis e medidas foram adotadas pelo governo Americano para tentar evitar a migração para o Oeste e assim evitar maiores conflitos entre brancos e índios, mas na verdade estas medidas foram tomadas por pressão dos Estados do Leste e do Sul que temiam pela prosperidade uma vez que viram os Estados do Oeste se fortalecerem e gerarem maiores retornos. Assim estes foram os responsáveis pelo atraso da aprovação da *Homestead Act*. Contudo, aos poucos o modelo vigente de política de terras com intuito em receita pública foi substituído por uma política de terras distributivas.

Aos poucos a política de terras com ênfase na receita pública foi sendo abandonada. Seus resultados sobre a receita governamental foram bastante discretos, contrariamente ao que previam os legisladores que a elaboraram (Guedes, 2006, pg. 15).

Em 1862, a *Homestead Act* foi o marco do início definitivo da nova política de terras baseada no acesso facilitado aos colonos que pretendiam cultivar estas terras embora já houvesse várias iniciativas com essa finalidade. Muitos autores afirmam que esta política teve grande impacto na distribuição de terras nos Estados Unidos, mas partindo para uma análise mais cuidadosa observa-se que a *Homestead Act* não provocou mudanças bruscas visto que o mercado ainda foi de grande importância na

elaboração da política de terras nos Estados Unidos. Ao analisar alguns dados disponíveis, nota-se que o mercado ditou as normas de acesso em 41% do total de terras enquanto a lei *Homestead Act* ditou em 27,64% do total de terras.

No caso dos Estados Unidos, mesmo adotando políticas de terras com duas tendências distintas, foi possível que um grande número de famílias tivesse acesso à propriedade fundiária e se ofereceu condições que possibilitaram o desenvolvimento e o predomínio da agricultura familiar no cenário rural norte-americano.

Em suma, não restam dúvidas de que as políticas de terras norte-americanas, com suas tendências aparentemente contraditórias, seus avanços e recuos, foram um instrumento efetivo de democratização da terra e regularização fundiária (Guedes, 2006, pg. 18).

Sobre o Japão, Veiga (2007) afirma que após a Revolução Meiji em 1868, o novo governo decidiu romper com os 220 anos de isolacionismo, e absorver o progresso tecnológico europeu e a construção de um Estado moderno. Dessa forma, sem prejuízo ao “espírito japonês”, foram importados o sistema educacional francês, a concepção das universidades americanas e o sistema britânico de transporte e comunicação. Com relação à agricultura, houve então uma fascinação pelo modelo inglês, que depois de inúmeras tentativas fracassadas foi abandonado.

A crise de 29 trouxe enormes conseqüências para a agricultura familiar, o país que menos sentiu foi a Inglaterra a ponto de haver até certo crescimento na região sudeste e uma recuperação do seu pior período, o pós Primeira Guerra Mundial. A França foi por outro lado, o país que mais sentiu, a depressão se prolongou e nos anos de 1933-1935 teve maiores impactos. Na Alemanha a Pasta da Agricultura foi entregue ao principal mentor da política agrícola nazista: Walther Darré que adotou uma política agrícola resumida pelo slogan “Blut and Boden”-Sangue e Solo- essa política protegia os agricultores não só pelo campo econômico, mas também enaltecia o papel do agricultor na sociedade uma vez que defendia a total independência da Alemanha na questão de abastecimento alimentar. No Japão a crise piora com a seca de 1939 na Coréia - uma das principais colônias japonesas- e assim o arroz volta a ser um dos mais difíceis problemas. Para resolver esta questão o governo proíbe o pagamento de arrendamentos em espécie e com isso toda produção era entregue ao governo e este ficava responsável pelo pagamento aos arrendatários.

Nos Estados Unidos, país onde se originou a crise, deve-se destacar as políticas adotadas por Franklin Delano Roosevelt, principalmente a criação da AAA (Agricultural Adjustment Act) com o principal objetivo de controlar a produção. Porém a grande seca de 1934-1935 teve muito mais impacto sobre a oferta. Em 1936 a AAA é declarada inconstitucional pela Suprema Corte Americana e assim logo em 1938 surge uma nova política agrícola com os principais pontos:

- a) O programa de conservação do solo passou-se a ser permanente;
- b) A distribuição de áreas para a cultura passou a ser fixada em níveis que garantissem o consumo doméstico, exportação e reserva;
- c) Estoques reguladores;
- d) Com quota de mercado para os produtores de algodão, trigo, milho, fumo e arroz, prevendo multas para os produtores que ultrapassassem tais limites;
- e) Desova de estoques sempre que houvesse falta de produto;
- f) Seguro agrícola para o trigo a partir da colheita de 1939.

Assim o New Deal proporcionou aos agricultores um aumento do seu poder de compra e fez com que seus interesses ganhassem um âmbito legal, permitindo que suas organizações sindicais ganhassem mais força de influência. Mas foi a Segunda Guerra Mundial que provocou um verdadeiro milagre para a agricultura que viu sua renda bruta crescer em 167% e sua renda líquida em 236%.

Com a chamada “Segunda Revolução Agrícola” houve um aumento da produção de alimentos e uma redução do número de pessoas no trabalho agrícola, ou seja, um aumento da cada vez maior da produtividade e uma redução na área cultivada. Assim um aumento do uso de capital em relação ao uso de trabalho. Outro fato marcante é a redução das despesas com alimentação no orçamento familiar chegando a representar menos de 50%, alterando dessa forma o padrão de consumo dos assalariados.

Nos Estados Unidos a “Segunda Revolução Agrícola” manteve a predominância da agricultura familiar e apesar dos grandes temores dos agricultores a política de sustentação de preços foi mantida praticamente inalterada durante quase vinte anos depois somente no governo de Carter (1979) e Reagan (1980) houve alterações nas

políticas monetárias que colocaram os agricultores em situação bastante difícil. Essas dificuldades provocaram maior concentração de renda, beneficiando os agricultores com vendas anuais a 200 mil dólares. Quanto à existência das **corporate farms**, Veiga ao analisar a economia americana afirma que estas só eram predominantes em alguns setores como na hortifruticultura e na lavoura canavieira, pois de acordo com recenseamento de 1979 apenas 5% da área cultivada tem estas características. Estas estão presentes principalmente na Flórida e na Califórnia devido à legislação fundiária. Assim mesmo com rendimentos abaixo do resto do mercado, o interesse se deu pelas vantagens fiscais obtidas durante o período de amadurecimento dos investimentos em pomares e fazendas de gados, pois tais despesas poderiam ser deduzidas da renda obtida nos ramos não-agrícolas de uma mesma corporação. Com isso grandes empresas como Dow Chemical, ITT, Coca-Cola, Kaiser Aluminium, Goodyear, Monsanto entre outras investiram em ramos agrícolas obtendo rentabilidade na possibilidade de redução da carga fiscal, baixos salários a imigrantes “semi-legais” e a especulação fundiária.

Na Europa a “Segunda Revolução Agrícola” trouxe alterações com algumas semelhanças à realidade americana. É importante destacar o caso da França e da Inglaterra. Como já dito, a França foi o país que mais sofreu com a crise de 29 e assim demorou um pouco mais para voltar a normalidade, teve grande importância para isto a Lei de Orientação e logo em seguida a Lei Complementar que na prática foi uma combinação de uma sustentação de preços, porém moderada e uma política de estrutura razoavelmente seletiva que permitiu uma formidável adaptação da agricultura francesa às exigências da aceleração do crescimento econômico. Assim a produção dobrou em 25 anos e pela primeira vez a França produzia mais que consumia. Na Inglaterra, o principal destaque foi o definitivo “fim” da velha trindade. A importância de políticas iguais a adotadas no caso francês pode ser explicada a partir do comportamento da agricultura durante as fases de forte crescimento industrial e as tendências de preços e renda. Uma explicação para as “preferências” dos agricultores familiares nos países desenvolvidos e sua funcionalidade geral foi dada por Willian W. Cochrane que elaborou o modelo que ficaria conhecido como Treadmill. Este modelo consiste na hipótese de com o progresso técnico os primeiros a ter acesso seriam os early-bird farmer- que seriam os agricultores com maiores condições financeiras e mais privilegiados das políticas creditícias- assim com o progresso técnico estes diminuiriam os custos de produção ao mesmo tempo em que aumentariam sua produção gerando

assim um aumento no lucro provisoriamente. Logo em seguida, os Average farmers - médios fazendeiros- são estimulados a adotar as inovações tecnológicas reduzindo seus custos e aumentando mais uma vez a produção total; o que por sua vez provoca uma queda nos preços agrícolas. Dessa forma os pequenos produtores que Cochrane chamou de laggards- atrasados- não conseguem ter acesso as inovações tecnológicas e assim são pressionados a abandonarem o ramo. Com isso quem se beneficia com as inovações tecnológicas são os consumidores já que há uma redução nos preços. Cochrane afirma que a política de sustentação de preços, gera uma proteção nos lucros obtidos pelos early-bird farmers, e provoca um aumento nos preços da terra, pois há uma concorrência para comprar as terras dos laggards. Nesse caso será o aumento dos custos fundiários que levará à situação de equilíbrio, no qual os agricultores voltam a cobrir apenas os seus custos de produção. Neste sentido, se torna necessário a intervenção sobre três diretrizes:

- a) Estimular um ritmo de progresso tecnológico que gere permanente superprodução de alimentos.
- b) Administrar via política de preços e políticas comercial uma queda de preços compatível com a manutenção de uma remuneração corrente “mínima” do trabalho dos agricultores, contrabalanceada por uma razoável valorização de seu patrimônio fundiário.
- c) Regular o ritmo do êxodo rural para aumentar paulatinamente o tamanho das unidades produtivas.

Voltando a análise histórica, VEIGA (2007) destaca o papel da reforma agrária em alguns países considerando seus impactos para o desenvolvimento econômico de cada um. No Japão, a reforma agrária foi a mais bem sucedida reforma realizada pela ocupação americana no território japonês após a Segunda Guerra Mundial. O que poderia ser considerado como total irracionalidade em um período pós-guerra acabou se mostrando como totalmente adequado, pois a produção de alimento voltou a ser suficiente para as necessidades do país ao mesmo tempo em que seu PIB recuperou o nível pré-guerra. É importante ressaltar que em período curto de 21 meses houve desapropriação de um terço da área agrícola e a transferência de mais de 90% para até então arrendatários. Estes foram mais beneficiados, pois os preços das terras foram congelados aos níveis em que se encontravam no outono de 1945 e assim com a feroz

inflação e longos prazos de pagamentos sem qualquer correção monetária houve uma extraordinária transferência de renda fundiária. Houve também a adoção de políticas agrícolas semelhantes às européias, o Projeto Básico de Agricultura que tinha inspiração na similar alemã acabou amplamente semelhante a Lei de Orientação francesa.

VEIGA (2007) destaca as reformas agrárias de Taiwan e Coréia que mais se aproximaram ao padrão do “Primeiro Mundo”. No caso de Taiwan, a reforma agrária foi sem dúvida mais importante que a ajuda financeira americana. O pacote de política consistia em três principais linhas: redução de aluguéis; venda das terras públicas que antes pertencera a japoneses e por fim a reforma propriamente dita. A contribuição da agricultura ao espetacular crescimento de Taiwan se deu não somente ao crescimento da produção agrícola como na transferência de recursos para setores não-agrícolas demonstrando dessa forma a importância da agricultura para o desenvolvimento econômico.

Já no caso coreano houve inicialmente uma proposta de indenizar os proprietários na base de três vezes o valor da produção média, sendo que na verdade só ocorreu na ordem de 1,5 e no prazo de cinco anos. Chegou a ter venda direta atingindo cerca de metade dos casos. A área cultivada de arroz também sofreu alterações, deixou de ser 70% para somente 15%. A grande contribuição da agricultura para o desenvolvimento industrial foi o abastecimento alimentar a baixos preços. Além da reforma propriamente dita foi criado também um novo Banco Agrícola, um Ofício de Extensão e um Ofício de Desenvolvimento Rural.

Além dessas reformas, há também o caso do Egito e do México que não obtiveram tantos resultados como os modelos do sudeste asiático. No Egito após um golpe de Estado em 1952 é iniciada uma reforma agrária, porém numa primeira fase esta tem caráter tímido. O limite inicial de 126 ha passa a apenas 42 ha em 1961, e as indenizações que era equivalente a setenta vezes o imposto de 1949 passa a metade em 1961, e um quarto em 1964. Já as taxas de juros que era 3% passam a 1,5% em 1958 e é abolida em 1961. Mesmo assim o resultado foi de apenas 12% da área cultivada. Assim a reforma agrária egípcia não resolveu a questão agrária, pois não alterou de forma significativa sua estrutura agrária, porém a reforma teve forte impacto na estrutura de distribuição da renda, beneficiando amplamente os arrendatários.

Ao transferir mais de 70 milhões de hectares de terra para três milhões de camponeses e “peons”, a reforma agrária no México foi com certeza a mais abrangente do continente e umas das mais importantes do mundo. Porém na realidade esta reforma transformou uma imensa massa de sem terra numa também imensa massa de minifundiarista sem perspectiva econômica. Isto ocorreu principalmente por conta do abandono de políticas favoráveis a agricultura familiar após o governo de Cárdenas, que adotaram políticas totalmente contrárias a agricultura familiar e favorável a agricultura patronal. Estas medidas foram justificadas pela crença de que a agricultura patronal é mais eficiente e necessária visto que o processo de desenvolvimento industrial adotado foi amplamente aliado ao processo de substituição de importações e assim gerou enormes pressões para conter o déficit da balança de pagamentos que segundo a crença apenas a agricultura patronal obteria resultados. Somente nos anos de 1970 após a constatação da inconsistência do modelo patronal, o governo mexicano tentou adotar políticas como o SAM ( Sistema Alimentar Mexicano); PRONAL ( Programa Nacional de Alimentação) e o PRONADRI.

Com base na evolução histórica da agricultura pode se afirmar que a agricultura familiar esteve presente nos países capitalistas mais avançados durante o advento do capitalismo e acabou se tornando predominante até os dias atuais. Ricardo Abramovay (2007) na terceira edição de *Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão* demonstra que além de sua importância social, a agricultura familiar tem significativo peso econômico, ou seja, além de ser uma contenção da fuga de mão-de-obra do setor urbano, reafirma a constatação empírica de que a agricultura familiar é responsável pela maior parte da produção agrícola dos países capitalistas mais avançados.

Para Abramovay (2007) a grande importância da agricultura familiar está no fato de conseguir se adaptar mais facilmente a baixos rendimentos, e assim oferecer os produtos agrícolas a menores preços. Com isto houve uma grande mudança na composição dos gastos dos assalariados que deixaram de ter a alimentação como principal fator na composição de seu orçamento e passaram a ter maior poder de compra dos bens-duráveis produzidos, estimulando ainda mais o crescimento industrial. Dessa maneira a agricultura familiar teve fundamental no desenvolvimento dos países capitalistas mais avançados. Assim foram necessárias políticas públicas que garantissem baixos preços dos produtos agrícolas, mas de forma que garantissem a renda do trabalho dos produtores familiares

## 2.2 A Agricultura Familiar no Brasil

No Brasil, assim como na maioria dos países em desenvolvimento as políticas adotadas pelo governo e as idéias defendidas pela sociedade foram amplamente favoráveis ao desenvolvimento da agricultura patronal, baseado na crença de que esta fosse mais eficiente que a agricultura familiar, que foi deixada em segundo plano e abandonada pelas políticas públicas. O próprio conceito de agricultura familiar só começou a ser difundido no Brasil e ser estudado no início da década de 1990, anteriormente esta estava mais vinculado a idéia de agricultura de subsistência e pequena produção. Desta forma WANDERLEY (1999) em seu texto *Raízes Histórico Do Campesinato Brasileiro* afirma para compreender o modelo atual da agricultura no Brasil é preciso considerar que este modelo reflete as condições impostas pelos processos sociais da própria história da agricultura brasileira que se perpetuou como uma herança após a independência nacional, carregando a dominação econômica, social e política da grande propriedade; a marca da escravidão; e a existência de uma enorme fronteira de terras livres ou passíveis de serem ocupadas pela simples ocupação e posse.

Sobre o período colonial, GUEDES (2006) afirma que a necessidade de gerar excedentes para a apropriação da metrópole marcou esta fase, e para viabilizá-la foi adotado o trabalho escravo uma vez que com uma grande oferta de terras nada poderia impedir o trabalhador livre a cultivar para ele mesmo. Da mesma forma foi priorizada a monocultura de produtos de alta rentabilidade no mercado, e uma apropriação extensiva terras já que com a aplicação de técnicas rudimentares era necessária a busca por terras mais férteis.

Sobre o período após a Independência, pode-se dividi-lo em dois momentos: o primeiro de 1822 a 1850, marcado por apropriações das terras por ocupações e posses e a omissão do Estado quanto isso; no segundo momento que se inicia a partir da aprovação da Lei de Terras (1850), marcado por uma tentativa do Estado em adotar uma política de terras que abandonassem o regime de ocupação e posse e instituisse a propriedade privada plena.

A política de terras no Brasil possui também dois momentos. Um primeiro, que durou de 1822 a 1850, caracterizou-se pela ausência de regulação sobre a terra pública e pelo crescimento vertiginoso das

posses. O segundo momento compreende o período posterior à aprovação da Lei de Terras (1850), caracterizado pela tentativa de implementação de uma efetiva política de terras que realizasse a necessária conversão do regime sesmarial em propriedade privada plena (Guedes, 2006, pg. 24).

No primeiro período o Estado se omitiu com relação à questão de terras dada à preocupação na necessidade de formação de um Estado Nacional e a preservação da unidade nacional e o fim das pressões separatistas em alguns estados brasileiros. Desta forma para evitar conflitos com grandes proprietários, o Estado não adotou nenhuma providência para regularizar as terras públicas.

A razão pode estar no fato de que o Estado, para levar a cabo as tarefas de pacificação e legitimação do novo Estado Nacional, tenha sacrificado a discussão da propriedade da terra, já que sua base social era constituída de grandes proprietários, a maioria deles posseiros e ocupantes em situação irregular (Guedes, 2006, pg. 26).

No segundo período, a partir de 1840, o cenário político já não é mais o mesmo, há uma pressão cada vez maior pelo fim da escravidão, e os conflitos por posse de terras tornam-se cada vez mais frequentes, desta forma se torna necessária uma política de terras mais elaborada. Em 1843, um projeto de lei radical que regulamentaria a questão da terra e previa a criação de imposto sobre a propriedade de terra é posto em debates parlamentares, porém este foi abandonado pela maioria liberal.

Quando os conservadores, chamados de Saquaremas, se tornaram maioria nos gabinetes foram retomadas as discussões em torno do projeto de lei (1843) e após algumas mudanças este foi aprovado. Esta aprovação é tida como um dos passos da estratégia Saquarema, que consistia em demonstrar aos grandes proprietários que o Estado a fim de minimizar as perdas da transição do trabalho escravo para o trabalho livre estava comprometido em realizá-la lentamente.

Em 1850, na vigência de um gabinete conservador, o projeto de 1843 é retomado e, após sofrer várias e importantes modificações, foi aprovado em 18 de setembro de 1850. Silva (1996) observou que a Lei de 1850 fazia parte da estratégia Saquarema<sup>14</sup>, que buscou forjar compromissos entre as forças políticas dominantes no sentido de assegurar uma transição lenta do trabalho escravo para o trabalho livre. A essência da transição era certificar-se, a partir do controle e direção do Estado central, que as frações das classes dominantes pudessem adaptar-se sem perdas ou ameaças significativas à inevitável abolição do trabalho escravo. Nesse sentido, encontra-se na sua raiz a necessidade de reforçar os fundamentos legais e de

legitimidade do Estado e regularizar a propriedade da terra, viabilizando a transição lenta do trabalho escravo para o trabalho livre (Guedes, 2006, pg. 27).

Assim a lei foi aprovada em 1850 e regulamentada em 1854, tinha como principais objetivos:

- a) Ordenar a apropriação territorial no Brasil;
- b) Acabar com as apropriações através do sistema de posses
- c) Realizar um cadastramento das terras.
- d) Incentivar a imigração através da possibilidade dos imigrantes em adquirirem terras com seus rendimentos obtidos pelo trabalho no campo.
- e) Proporcionar condições para a criação de um setor agrícola de pequenos produtores.
- f) Tornar a propriedade fundiária em uma garantia confiável para obtenção de créditos.

Desta forma o Estado esperava que estas medidas acabariam com os conflitos por terras e assim obteriam o apoio dos proprietários de terras e das demais classes sociais, porém não foi isso que aconteceu. A lei de 1850 sofreu dura oposição de todas as regiões do país. As províncias em geral viram a lei como uma tentativa do governo em centralização do poder e assim se opuseram veemente. Além disso, os fazendeiros pensavam que ao se recusarem de demarcar suas terras ficariam livres para aumentar suas propriedades através de apropriação futura.

Essa resistência se explica porque ao se recusarem a demarcar suas terras (definindo seus direitos de propriedade) os fazendeiros ficavam livres para manter reservas de terras para apropriação futura. Essa atitude denotava o quanto o processo de apropriação fundiário predatório era extenso e, ao mesmo tempo, quão fraco eram o Estado e o ambiente institucional para imporem restrições à posse, uso e transferência da terra, revelando as imensas dificuldades que teve o Estado para instituir a propriedade plena (Guedes, 2006, pg. 28).

O Rio de Janeiro era umas únicas que demonstrava apoio a aprovação da lei uma vez que esta ajudaria no processo de imigração que superaria a necessidade de trabalho assalariado cada vez mais eminente pela pressão pelo fim da escravidão.

Devido à grande resistência pode-se afirmar que os efeitos práticos da Lei de Terras foram poucos e os aspectos mais importantes não foram realizados, é ainda importante observar também que as mudanças posteriores a Lei de Terras como a Abolição da Escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889) não foram capazes de acabar com o sistema de posses de terras e na verdade estimularam a continuidade das apropriações de terras principalmente no período da República Velha.

A Proclamação da República trouxe mudanças em relação à distribuição de poder, a tendência de centralizar o poder que predominou no Império foi substituída pelo um movimento de descentralização, dando aos Estados e municípios uma imensa gama de poder, entre eles sobre a terra. Desta forma foi abandonada a política nacional de terras já que os Estados obtiveram autonomia para conduzir a questão das terras e com isso proporcionou que os grandes proprietários influenciassem as políticas de terras de cada estado. Surgiu então a base do período na história brasileira de República Velha e seu fenômeno típico o coronelismo. Com isso a grande propriedade, dominante em toda a sua história, se impôs como modelo socialmente reconhecido.

Assim segundo SAUER (2008), a tradição dos latifúndios se manteve através da troca de favores entre a velha e a nova elite e afirma que durante o regime militar, os subsídios e incentivos fiscais aos grandes proprietários fizeram parte desse pacto político. Desta forma as empresas urbanas (bancos, indústrias, empresas comerciais) transformaram-se em proprietários de terras, consolidando as alianças políticas que permitiram a renda fundiária continuarem sendo à base do processo de acumulação e do desenvolvimento capitalista no Brasil. Assim a propriedade da terra passou a ser de interesse de todos os setores fortes da economia como, por exemplo, bancos, empresas multinacionais, grupos econômicos.

Propor uma reforma agrária significa desafiar seus interesses ou, então, indenizá-los a preços que incluem a especulação imobiliária, o que significa não fazer reforma agrária. Trata-se de mera compra de terras e não de reforma, pois não se constitui num ato de intervenção conseqüente no círculo de reprodução do processo de produção de excedentes populacionais a partir do campo”. (J. MARTINS, apud SAUER 2008, pg.35)

Desta forma uma luta por um espaço produtivo e assim pela constituição de um patrimônio familiar foi sempre um desafio para os agricultores familiares e com isso houve grande aceitação por parte deste de uma mobilidade espacial, migrações a fim de

garantir esse espaço produtivo diferentemente da realidade da maioria dos países mais desenvolvidos em que os agricultores familiares estão instalados e enraizados há séculos em seus locais de origem. Outra particularidade do caso brasileiro é que os trabalhadores familiares brasileiros têm uma longa tradição de trabalhar para terceiros e de empregar, ele mesmo, trabalhadores em seu estabelecimento familiar. Para WANDERLEY (1999) isto é explicado por três principais motivos, primeiro há uma oferta sazonal de empregos na agricultura, gerada pela grande propriedade, que foi durante muito tempo satisfeito por camponeses, cujo tempo de não-trabalho coincidia com as safras das grandes culturas. Em segundo lugar, a precariedade e a instabilidade da situação camponesa, o trabalho fora do ambiente familiar se torna, na maioria dos casos, uma necessidade estrutural, ou seja, a renda adquirida neste tipo de trabalho vem a ser indispensável para reprodução não só da família como do próprio estabelecimento familiar. A razão da utilização de trabalho assalariado por camponeses é a tentativa de diminuir a auto-exploração da força de trabalho ou ainda para aumentar a produção.

Apesar da falta de apoio oficial e do ambiente macroeconômico totalmente desfavorável à agricultura brasileira em geral e aos agricultores familiares em particular, este segmento sobreviveu a crise e continua sendo extremamente relevante seja do ponto de vista da participação produtiva, seja de geração de empregos agrícolas. Assim a agricultura familiar demonstrou que a crença de superioridade por parte da agricultura patronal é totalmente infundada, além disso, ao contrário dos outros setores da economia a agricultura não tem economias de escalas e assim a viabilidade econômica das unidades produtivas agrícolas está vinculada a capacidade de adoção de inovação tecnológica, a localização e a qualidade do solo e não ao seu tamanho.

No Brasil, como já afirmado, somente após a constituição de 1988, principalmente na segunda metade da década de 1990 há uma alteração nesta visão governamental em relação à produção agrícola. Em 1996, surge o PRONAF que se estabeleceu como a principal política de apoio à agricultura familiar.

É importante ressaltar que de acordo com o censo agropecuário 2006 o Brasil possui 4 367 902 dos seus estabelecimentos agrícolas de base familiar representando 84,4%, com relação a produção agropecuária os agricultores familiares respondem por cerca de um terço da produção total, mas neste censo 31% dos produtores familiares responderam não ter obtido nenhuma renda. Desta forma fica evidenciada a importância

ainda maior de políticas governamentais para o desenvolvimento econômico destes estabelecimentos. Neste contexto o PRONAF se mostra como maior instrumento de política agrícola voltada para a agricultura familiar.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS: A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA AGRICULTURA**

### **3.1- Políticas Agrícolas**

Uns dos maiores desafios da agropecuária é a sazonalidade, decorrente da dependência de fatores climáticos, ambientais e dos ciclos de vida dos animais e das plantas. Muito embora o progresso tecnológico tenha permitido uma “aceleração” nos ciclos de vida e uma “reprodução” das condições climáticas e ambientais originais que possibilitaram um encurtamento nos ciclos biológicos, ainda assim as atividades agropecuárias em grande medida ainda são fortemente dependentes de fatores da natureza.

Essa dependência provoca uma grande rigidez na produção agropecuária em relação eventuais mudanças nas condições de mercado, seja para melhor aproveitar oportunidades ou proteger de flutuações de preços ou ainda para organizar seus fluxos de produção e financeiros de forma de reduzir a necessidade de capital de giro.

Assim ao contrario de outros setores da economia como o industrial em que é possível utilizar as receitas correntes para cobrir pelo menos parte dos custos, na agropecuária as despesas e receitas ocorrem em períodos diferentes, o agricultor precisar esperar algum tempo para conseguir obter ganhos com a colheita ou com a criação de animais. Além disso, a dependência dos fatores climáticos expõe os agricultores a maiores risco que os outros setores da economia.

Com relação às mudanças no mercado (oferta e demanda) a agropecuária também leva desvantagem uma vez que qualquer oscilação só poderá ser corrigida na próxima safra enquanto no setor industrial basta utilizar a capacidade ociosa ou diminuir a produção corrente. Todos estes fatores afetam a agropecuária em geral desde os grandes produtores exportadores aos pequenos produtores, mas é obvio que as dificuldades são ainda maiores para os agricultores familiares que foram esquecidos até recente pelas políticas publicas. Neste ponto é importante ressaltar os instrumentos que o governo pode utilizar para direcionar, modificar e influenciar os resultados na agropecuária. Segundo BUAINAIN (2007) os principais fatores que possuem grande

impacto para o desenvolvimento rural pode ser resumido por: a) incentivos para investir e produzir; b) disponibilidade de recursos naturais bem como insumos, mão-de-obra, capital, tecnologia; c) acesso aos mercados, informações e serviços. Desta forma as políticas macroeconômicas possuem grande impacto sobre as decisões dos produtores, e as condições gerais da produção e seu resultado.

Para BUAINAIN (2007) as políticas macroeconômicas atuam em dois lados: afetam diretamente as expectativas dos produtores através de diversos fatores como nível de liquidez da economia, taxas de juros, taxa de câmbio, impostos e o nível de salários. Essas variáveis influenciam também as condições de realização do ciclo de produção anterior, principalmente a capacidade de absorção de mercados, os níveis de preços, as margens de lucro. De outro lado, as políticas macroeconômicas também dão forma ao mercado no futuro, ou seja, a partir dessas variáveis os agentes formam suas expectativas com respeito ao mercado no futuro e as margens de lucros esperadas.

Os principais instrumentos de regulação macroeconômica são: a política cambial, que possuem grande influência na decisão de produção e investimento uma vez que a agropecuária é basicamente composta por bens comercializáveis que sofre bastante influencia dos preços reais, ou seja, da taxa de câmbio; outro instrumento é a política comercial, que é forte recurso para proteção econômica, no que se refere à razão entre preços domésticos e preços internacionais correspondentes. Pois assim como a política cambial, ela pode ser usada para influenciar as exportações e importações. A política comercial é principalmente vinculada a acordos supranacionais, tais como o MERCOSUL, e pelas regras estabelecidas pela OMC (Organização Mundial do Comércio). A política fiscal também pode ter grande influência, pois para a agropecuária as restrições orçamentárias são de suma importância. Desta forma os incentivos fiscais e preços de serviços públicos são alguns dos modos do governo interferir no mercado agropecuário.

Outro instrumento de regulação macroeconômica é a política monetária, que tem como base a estabilidade monetária, liquidez geral da economia e a oferta de crédito. Além disso, o financiamento do déficit fiscal depende da política monetária. Assim a política monetária é de fundamental importância considerando que uma política monetária amplamente restritiva provoca dificuldades nas condições de financiamentos

e eleva o custo do dinheiro, prejudicando a capacidade e eficiência produtiva dos produtores.

Assim as políticas macroeconômicas podem ser determinantes para alcançar os objetivos definidos para o setor, pois afetam diretamente as condições básicas de mercado que influenciam na decisão dos produtores.

Em resumo, as políticas macroeconômicas não apenas afetam diretamente as condições gerais e parâmetros básicos que regulam as decisões e desempenho do setor como também condicionam os objetivos definidos para o setor e a própria regulação setorial, seja através da disponibilidade de recursos seja definindo o marco (ou modelo de política) institucional vigente (Buainain, 2007, pg. 65)

Além das políticas macroeconômicas BUAINAIN (2007) afirma que o Estado pode utilizar instrumentos de políticas setoriais para intervir nas condições e variáveis específicas ao setor. Através dessas políticas se procura reforçar os sinais e as condições determinados pela política macroeconômica, estimulando ou penalizando alguns segmentos conforme prioridade das políticas públicas e de pressões dos agentes. Os principais instrumentos de política setorial são: a) políticas de preços; b) políticas de financiamento; c) seguro; d) política de comercialização e estoques; e) política tributária e fiscal, e f) políticas de comércio exterior.

As políticas de preços agrícolas tentam reduzir riscos, melhorar a distribuição de renda inter e intra-setorial, incentivar a produção de alguns produtos e estabilizar ou de certa forma apenas reduzir flutuações dos preços agrícolas. Um instrumento bastante comum dessa política é a garantia de preços mínimos, que funciona da seguinte forma, o Estado anuncia antes do início do plantio um preço fixado como preço mínimo. Este preço pode ser definido através de vários critérios técnicos e políticos. BUAINAIN (2007) ressalta que nos países em desenvolvimento os principais objetivos das políticas de preços era evitar preços elevados para o consumidor final e assegurar a oferta de matérias-primas em quantidade e preços adequados para abastecer a agropecuária local, já nos países desenvolvidos a sustentação da renda dos produtores foi sempre um dos maiores objetivos das políticas de preços agrícolas.

As políticas de preços agrícolas foram, no passado, um dos componentes mais fortes das políticas agrícolas principalmente nos países desenvolvidos. Ainda o são em certa medida, pois tanto na

União Européia como nos Estados Unidos os produtores contam com o suporte de vários mecanismos que atuam diretamente sobre os preços agrícolas (Buainain, 2007, pg. 66).

Outro instrumento de política setorial que deve ser destacado são as políticas de comercialização que são de suma importância, pois no caso da agricultura a produção é perecível e sazonal. Desta forma uma simples falha de mercado no âmbito da comercialização dos insumos, como a escassez destes, ou uma falha na comercialização da safra, como insuficiência de meios de transporte e armazenagem, pode comprometer seriamente os resultados de todo o ano de produção. As principais medidas utilizadas são: controle das margens comercializáveis, criação de canais especiais e empresas para comercializar a produção, rede de distribuição ao consumidor, construção de armazéns oficiais. Alguns dessas medidas têm sido executadas com algum sucesso pelo sistema de cooperativas agrícolas.

As políticas de financiamento da produção e comercialização agropecuária também são largamente utilizadas, pois a disponibilidade de recursos para custeio e investimento é um dos principais fatores da produção agropecuária. Como já dito, os fluxos de dispêndios e entradas ocorrem em tempos diferentes, assim o produtor rural tem grande dependência de recursos de terceiros. Desta forma o crédito rural deve ser desenhado de forma a atender as especificidades do setor, com prazos e condições de pagamentos adequados, para que assim se torne um poderoso instrumento de desenvolvimento e crescimento.

Outro importante instrumento de política setorial é o seguro rural, pois o risco está presente em todos os setores da economia, mas como a agropecuária que depende de fatores da natureza, o seguro rural adquire mais relevância principalmente quando o produtor utiliza crédito. Assim o produtor consegue obter certa tranquilidade contribuindo para o crescimento da produção.

É importante ressaltar que o desempenho do setor agropecuário é amplamente influenciado pela política agrícola adotada levando em consideração os fatores de política macroeconômica e de política setorial. A experiência brasileira demonstra que uma série de instrumentos que foram adotados e alguns que estão ainda vigentes além que só surgiram recentemente.

Um dos principais instrumentos é o Plano-Safra que tem grande importância no planejamento da produção agropecuária, uma vez que elabora em um único documento os principais objetivos e medidas adotadas pelo governo para o próximo ano agrícola. O Plano-Safra continua vigente, é em geral publicado à véspera do início do calendário agrícola mais importante, a safra de verão.

Outro instrumento adotado pelo governo foi o Valor Básico de Custeio (VBC) que estabelece para cada produto o parâmetro para a concessão de crédito. Este deve refletir basicamente o custo de produção bem como o nível de produtividade, mas o VBC pode e já teve influência política, refletindo mais em função da disponibilidade de recursos, da política monetária, e de pressões de alguns segmentos. Definido o VBC, se estabelece o limite de financiamento, ou seja, um teto para a obtenção de crédito de acordo com níveis de porcentagens do VBC de cada produto.

O Programa Garantia de Preços Mínimos (PGPM) é um instrumento de política de preço, assim o preço coberto para cada produto é anunciado antes do início do plantio e teoricamente definiria um piso para os preços recebidos pelos produtores. Esta política de preço do governo é operacionalizada por outros instrumentos como os Empréstimos do Governo Federal (EGF-COV) que trata de um crédito para comercialização cuja finalidade é permitir que os produtores retenham parte de sua produção para vender nos meses entressafra, protegendo assim os produtores das pressões baixistas dos preços durante período da colheita. Outro instrumento dessa política de garantia de preços são as Aquisições do Governo Federal (AGF) que opera da seguinte forma: se o preço de mercado seja inferior ao mínimo, o Governo Federal se compromete a adquirir a produção pelo preço mínimo estipulado anteriormente. No caso brasileiro, os produtores que obtiveram o EGF e os preços não se recuperaram podem optar por entregar ao governo através do AGF.

Em alguns países, como o Brasil, caso os preços não se recuperem, os produtores têm a opção de transformar o crédito em venda para o governo (EGF-COV em AGF), entregando ao governo definitivamente a parte mantida em estoque de sua produção e liquidando assim o empréstimo de comercialização (Buainain, 2007, pg. 75).

Além do AGF e do EGF, o governo adotou mais dois instrumentos de política de preço, o Preço de Liberação dos Estoques (PLE) e o Prêmio para Escoamento de Produto (PEP), o PLE surgiu para “controlar” as vendas dos estoques que o governo

detinha, pois no passado era comum vender estes estoques sem nenhum controle. Assim o PLE define um preço em que o governo deve se desfazer de seus estoques. Desta forma o PLE e AGF teoricamente formam uma “banda de preços” estabelecendo limites para as flutuações do mercado. Já o PEP tem como objetivo a garantia de um preço de referência para os produtores ao mesmo tempo a garantia de abastecimento interno de todas as regiões do país.

Outro importante instrumento da política agrícola brasileira é a Cédula do Produtor Rural (CPR), que nada mais é que um título de promessa de entrega futura de produtos rurais emitido pelo produtor, e que pode ser negociado em mercados de bolsas. A CPR atua na medida em que financia a produção e os investimentos despendidos pelos produtores antes da colheita, sendo assim uma grande contribuição para o desenvolvimento.

A política de preço no Brasil também conta com os Contratos de Opção de Venda (COV) que consiste em uma operação de hedge, em que o comprador dessa opção assegura um preço para a compra ou venda no futuro. Assim esta operação funciona como um seguro do preço, para isso o comprador paga um prêmio que lhe dá o direito de escolher entre exercer a opção ou simplesmente desistir. Essa seria a principal diferença entre os COV e os contratos de venda a futuro.

Para dar mais segurança aos agricultores foi criado o seguro agrícola que não reduz as incertezas, mas reduz os efeitos negativos, garantindo mais tranquilidade aos agricultores.

A política de crédito rural e de preços mínimos deve ser complementada por um seguro agrícola para cobertura específica das operações de crédito rural. A atividade agropecuária é sujeita a um elevado grau de risco e incerteza, já que devido a suas características intrínsecas tem maior dificuldade para ajustar-se rapidamente às flutuações conjunturais dos mercados e sofre diretamente os efeitos de fatores aleatórios associados às variações climáticas e ambientais. Daí a necessidade de um mecanismo especial de proteção que reduza o elevado risco e incerteza. Enquanto os programas de preços mínimos estão orientados para reduzir os riscos econômicos, os programas de seguro têm como principal objetivo a redução de alguns dos efeitos negativos decorrentes de condições climáticas e ambientais desfavoráveis. Assim, o seguro não reduz a incerteza, mas sim seus efeitos negativos, dando aos produtores tranquilidade para tomarem suas decisões de produção e investimento (Buainain, 2007, pg. 78)

Para BUAINAIN a nova política agrícola brasileira segue a tendência de reduzir o papel do Estado e atribui ao mercado um papel mais preponderante. Assim as intervenções devem apenas corrigir as falhas de mercado e proporcionar o desenvolvimento deste. Nesse sentido a Cédula do Produtor Rural deve substituir o crédito de custeio oficial; a política de crédito de comercialização deve ser substituída pelos contratos de opção. Outra novidade da nova política agrícola foi a questão sanitária que passou a ter grande relevância devido aos mercados internacionais mais exigentes e competitivos. Desta forma foi criado um Sistema de Segurança, Proteção e Defesa Agropecuária que visa a execução e acompanhamento das políticas sanitárias traçadas.

### **3.2- PRONAF: Um Breve Histórico**

Com relação as políticas de financiamento o governo brasileiro tem adotado condições diferenciadas para os agricultores muito embora estas foram historicamente muito mais favoráveis aos os grandes produtores, enquanto os pequenos ficavam à própria sorte. Para TONNEAU (2007) o principal acontecimento na sociedade rural brasileira entre os anos de 80 e 90 foi a sobrevivência e fortalecimento da agricultura familiar.

Desta forma estava evidenciada a necessidade de políticas públicas destinadas à garantia da renda dos agricultores familiares. Essas políticas públicas de abrangência nacional só surgiram muito recentemente no Brasil. Isto ocorreu principalmente pela força política que os agricultores familiares demonstraram ao conseguir organizar, no começo dos anos 90, as “Jornadas Nacionais de Luta” movimento social que a partir de 1995 ficou conhecido como *Grito da Terra Brasil*, ao mesmo tempo pode se afirmar que os estudos realizados pelo FAO/INCRA neste período contribuíram de forma consistente para a formulação de políticas públicas que atendessem as necessidades dos agricultores familiares uma vez que definiu pela primeira vez com mais exatidão o conceito de agricultura familiar.

Por outro lado, os estudos realizados conjuntamente pela FAO/INCRA definem com maior precisão conceitual a agricultura

familiar e, mais ainda, estabelecem um conjunto de diretrizes que deveriam nortear a formulação de políticas públicas adequadas às especificidades dos diferentes tipos de agricultores familiares (Schneider, 2004, p.22).

Como resposta política por parte do Estado surgiu, em 1994, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que utilizava recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). Apesar de não ter conseguido grandes resultados, a importância desse programa consistiu em alterar pela primeira vez o sentido das políticas públicas em relação à produção rural, visto que até então elas privilegiaram quase que exclusivamente os grandes proprietários no que diz respeito ao crédito. Pois até então os agricultores familiares eram considerados como “mini-produtores” pelas normas do Manual de Crédito Rural do Ministério da Agricultura, o que fazia com que tivessem que disputar recursos com os grandes proprietários, que historicamente foram os principais tomadores de crédito para agricultura.

Com modificações no PROVAP feitas em 1995 pelo governo Fernando Henrique Cardoso surgiu, em 1996, o mais importante programa público destinado ao desenvolvimento da agricultura familiar: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cuja institucionalização ocorreu por meio do Decreto Presidencial 1.946, de 28 de julho. Como o próprio Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) define: o PRONAF financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

Assim o PRONAF tem como objetivo geral o fortalecimento da agricultura familiar, mediante apoio técnico e financeiro, para promover o desenvolvimento rural sustentável garantindo uma melhora na qualidade de vida dos agricultores familiares. Para isto ser alcançado, o Ministério do Desenvolvimento Agrário definiu algumas medidas como objetivos específicos do PRONAF: a) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; b) viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; c) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; d) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Em relação à delimitação dos beneficiários, o manual do Crédito Rural estabelece que o programa atenda especificamente os agricultores familiares que comprovem seu enquadramento através da apresentação da "Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)", caracterizados a partir dos seguintes critérios:

- a) Possuir, pelo menos, 30% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- b) deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais (ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);
- c) explorar a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário;
- d) utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo, no entanto, manter até dois empregados permanentes;
- e) residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- f) possuir renda bruta familiar anual de até R\$ 110.000,00

Quanto as fontes de financiamento, pode-se observar que também foram ampliadas durante esses anos. Além do BNDES, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) assumiu o lugar de principal provedor de recursos, representando cerca de 80% do total desde 1996 até hoje. As outras fontes são os Fundos Constitucionais do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO) como também o do Norte (FNO), criados pela Constituição de 1988 para favorecer o desenvolvimento das regiões mais pobres; as verbas vindas do Tesouro Nacional, alocadas no Orçamento Geral da União; a Exigibilidade Bancária (percentual de recursos captados pelos bancos comerciais e depositados no Banco Central) e, mais recentemente, os Bancos Cooperativos como o Bansicredi e o Bancoob, que operam com convênios com o Banco do Brasil. Assim para garantir a funcionalidade dos instrumentos de financiamento o Estado teve papel crucial através da adoção de diversas medidas que estimulassem estas operações no sistema financeiro.

Para que os mecanismos de financiamento do PRONAF ganhassem efetividade, coube ao Estado desempenhar um papel crucial na equalização das taxas de juros, das despesas administrativas e, muitas vezes, avalizar as operações para cobrir o risco do sistema bancário. Mesmo assim, depois de mais oito anos de existência, os operadores

do PRONAF restringem-se basicamente ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste, duas instituições públicas (Schneider, 2004, p.24).

Ao longo desses 14 anos, o PRONAF sofreu diversas alterações em relação aos critérios de classificação dos agricultores como em sua operacionalização. Uma das principais mudanças ocorreram em 1999, no início do segundo governo FHC, quando o programa deixou de fazer parte do Ministério da Agricultura, onde estava vinculado a então Secretaria de Desenvolvimento Rural, passando a ser incorporado pelo recém criado Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O MDA substituiu o Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários, criado em 1995, tendo antes a condição de Secretaria de Estado. É importante ressaltar que o Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários foi criado no momento de grande pressão política.

O Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários surge em um contexto de ascendência das lutas sociais no campo e, particularmente, de acirramento da luta pela terra no Brasil. De um lado, a pressão dos pequenos agricultores ligados à CONTAG reivindicando políticas específicas de compensação pela chamada “âncora verde” que a agricultura proporcionara à estabilização de preços no Plano Real, durante o primeiro governo FHC. De outro, o MST amplia sua base social e estende sua esfera de atuação para o estado de São Paulo (Pontal do Paranapanema), ganhando com isto uma projeção nacional. Mas não se pode negar que os fatos políticos decisivos deste período são os massacres de agricultores sem terra em Corumbiara – Rondônia (agosto de 1995) e Eldorado de Carajás, no sul do Pará (abril de 1996), ambos seguidos de uma “marcha à Brasília”, realizada em abril de 1997, que culminou com um comício que se estima tenha reunido em torno de 100 mil pessoas. Dada a repercussão nacional e internacional destes acontecimentos o governo federal assume uma nova postura em relação ao problema agrário e cria o Ministério Extraordinário de Política Fundiária, em 1995 (J.CARVALHO, apud SCHNEIDER,2004, p. 26).

Além disso, o MDA passou a abrigar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), instituição encarregada da política fundiária e de assentamentos da reforma agrária e, no lugar da Secretaria de Desenvolvimento Rural, foi criada a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). Esta se tornou crucial para implantação das políticas públicas voltada à agricultura familiar. Essas mudanças proporcionaram a agricultura familiar maior visibilidade nas discussões de políticas públicas e na sociedade em geral.

Já em 2003, no início do Governo Lula, observa-se uma nova reformulação institucional foi realizada na SAF com efeitos sobre o PRONAF. Foi criada a Secretaria do Desenvolvimento Territorial (SDT), a qual passou a definir e gerenciar a modalidade do PRONAF infra-estrutura e serviços municipais.

Na esfera financeira ocorreram também diversas alterações ao longo desses anos, umas das principais mudanças vieram para atender uma reivindicação antiga dos agricultores familiares, que era uma definição de taxa de juro fixa. Verificou-se assim uma redução progressiva dos juros, atualmente<sup>2</sup> os juros do crédito investimento são a partir de 0,5% a.a. até 5,5% a.a. Além disso, houve aumento nos prazos e nas carências, juntamente com a elevação dos valores dos descontos sobre os valores referentes aos juros. Em grande medida, essas modificações visaram atender a um número maior de beneficiários e expandir a esfera de interferência da agricultura familiar nas tomadas de decisões acerca dos rumos da produção agropecuária do país.

Outra alteração fundamental no PRONAF está relacionada à segmentação do público alvo, que sofreu diversas mudanças a fim de se adequar aos anseios dos novos perfis da agricultura familiar e estender ao um número cada vez maior de beneficiários. Assim foram criados seis grupos distintos de agricultores familiares, para facilitar a liberações de crédito e o acesso dos agricultores familiares de baixa renda.

Estas mudanças da legislação vieram no intuito de acolher críticas que questionavam o baixo acesso de recursos a produtores de mais baixa renda, a excessiva burocracia para a liberação de crédito, o fato de que o PRONAF em sua formulação original não contemplava o novo perfil do rural brasileiro por concentrar-se apenas nos produtores voltados exclusivamente para a produção agrícola (CORRÊA, 2005, pg.8).

Além disso, houve a criação do grupo E (composto por agricultores familiares com os melhores índices de renda bruta familiar anual) que segue o caminho inverso: de expandir os benefícios para agricultores com rendas maiores, mas que são considerados como de base familiar. Desta forma a segmentação estabelece como:

Grupo A: agricultores assentados da reforma agrária que, com a extinção do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), passaram a ser

---

<sup>2</sup> De acordo com o Manual de Crédito Rural (Capítulo 10, seção 5) da atualização nº 515, de 2.9.2010.

atendidos pelo PRONAF. Também que não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver o cônjuge e/ou companheiro (a). Além disso, que tenham a renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$14.000,00.

O grupo A opera com a taxa de juros de 0,5% a.a., com bônus de adimplência de 45% se houver assistência técnica ou 40% se não houver; com limite de financiamento de R\$ 16.500,00 tendo um prazo de até 10 anos com carência entre 3 a 5 anos.

Grupo B: agricultores familiares e remanescentes de quilombos, trabalhadores rurais e indígenas que tenham ao mínimo 30% da renda anual retida das atividades ligadas ao seu estabelecimento e com renda bruta anual atual de até R\$ 4.000,00. Esse grupo inclui as famílias rurais com baixa produção e com pouco potencial, localizadas em regiões de concentração de pobreza rural.

O grupo B atua com taxa de juros de 0,5% a.a., com bônus de adimplência de 25% quando a operação não ultrapassar o valor de R\$ 4.000,00. Tendo o prazo de 2 anos, não possuem carência.

Grupo C: agricultores familiares que tenham pelo menos 60% da sua renda familiar vinculadas a atividades agropecuárias e com renda bruta anual atual entre R\$ 4.000,00 a R\$18.000,00, que apresentem explorações intermediárias com bom potencial de resposta produtiva.

O grupo C pode obter duas modalidades, o custeio e o investimento, sendo o limite para o custeio de R\$ 500,00 a R\$ 5.000,00, com juros de 3% a.a.; já no crédito para investimento o limite é de R\$ 1.500,00 a R\$ 6.000,00, com juros de 2% a.a., para o custeio há um bônus de adimplência de até R\$ 200,00 por produtor e de R\$ 700,00 para o crédito de investimento.

Grupo A/C: agricultores oriundos do processo de reforma agrária e que passam a receber o primeiro crédito de custeio após terem obtido o crédito de investimento inicial que substituiu o antigo programa de apoio aos assentados.

O grupo A/C atua com a taxa de juros de 1,5% a.a., com bônus de adimplência de até R\$ 200,00. O limite de financiamento é de R\$ 500,00 a R\$ 3.500,00 com prazo de até 2 anos, sem possuir carência.

Grupo D: Agricultores familiares que obtenham ao menos 70% da renda familiar das atividades agropecuárias ou não dos seus estabelecimentos e com renda bruta anual até R\$ 50.000,00 incluindo as atividades fora dos estabelecimentos. Estes agricultores são estabilizados economicamente.

O grupo D do mesmo modo do C opera em duas modalidades, o custeio e o investimento, para o custeio é estabelecido o limite de financiamento de até R\$ 10.000,00 enquanto para investimento de até R\$ 18.000,00. As taxas de juros para o custeio é de 3% a.a. e 2% a.a. para o investimento. Este grupo não contempla bônus por adimplência, os prazos para os financiamentos são de até 8 anos para crédito de investimento e de 2 anos para o custeio, somente há carência para o crédito de investimento que pode chegar até a 5 anos.

Grupo E: (Proger Familiar Rural): agricultores que tenham no mínimo 80% da sua renda familiar obtida de seus estabelecimentos e com renda bruta anual entre R\$ 50.000,00 a 110.000,00, incluindo a renda obtida fora de seus estabelecimentos.

O grupo E atua nas modalidades de custeio e investimento, sendo o limite de financiamento para o custeio de até R\$ 28.000,00 e para investimento de até R\$ 36.000,00, com taxa de juros em 5,5% a.a., não contemplam bônus de adimplência; os prazos são de até 2 anos para o custeio e de 8 para o investimento, este com carência de até 5 anos.

Com relação à renda dos agricultores o Manual do Crédito Rural ressalta alguns casos para efeito de enquadramento no PRONAF, em que podem ser rebatidas em:

- a) 50% (cinquenta por cento), a renda bruta proveniente da produção de açafrão, algodão-carão, amendoim, arroz, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, feijão, fumo, girassol, grão de bico, mamona, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, bem como das atividades de apicultura, aqüicultura, bovinocultura de corte, cafeicultura, fruticultura, ovinocaprinocultura e sericicultura; (Res 3.868 art 2º)
- b) 70% (setenta por cento), a renda bruta proveniente das atividades de turismo rural, agroindústrias familiares, olericultura, floricultura, pecuária leiteira, avicultura não integrada e suinocultura não integrada; (Res 3.868 art 2º)

- c) 90% (noventa por cento), a renda bruta proveniente das atividades de avicultura e suinocultura integradas ou em parceria com a agroindústria. (Res 3.868 art 2º).

Além dessas alterações, SCHNEIDER (2004) afirma que as principais alterações do PRONAF podem ser resumidas pelas seguintes:

a) Criação, através da resolução 2.436 do Banco Central, de 1997, da linha especial de crédito de custeio conhecida como “Pronafinho” (Grupo C), destinando créditos (na época) de até R\$ 1.500,00, com o objetivo de direcionar parte dos recursos de custeio aos agricultores mais necessitados;

b) Criação pelo Banco do Brasil, em 1997, da modalidade “BB Rural Rápido”, com o objetivo de agilizar a liberação de financiamentos para aqueles agricultores que possuem cadastro junto ao Banco do Brasil;

c) Criação, em 1996, do PRONAF Infra-estrutura e serviços municipais, com o objetivo de melhorar as condições de produção e de infra-estrutura nos municípios rurais, onde a agricultura familiar representa um papel estratégico na economia local;

d) Criação do PRONAF Agroindústria, no ano de 1998, com o objetivo de financiar projetos de grupos de agricultores;

e) Criação, em 1998, da linha de crédito de investimento conhecida como PRONAF Agregar, com o objetivo de agregar renda às atividades agropecuárias;

f) Fusão, através da resolução 2.766, de 2000, das linhas de crédito de investimento Agregar e Agroindústria em uma única, com o nome de Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural. Essa modalidade, ainda conhecida como PRONAF Agregar tem como objetivo liberar recursos para o beneficiamento, processamento e comercialização da produção agropecuária, sendo destinada aos agricultores dos grupos B, C e D;

g) Extensão do crédito de custeio e das demais modalidades do programa, a partir de 2000, aos assentados da reforma agrária (grupo A/C), que já foram contemplados com recursos de investimentos para estruturação das unidades;

h) Criação, pela resolução 3.001 do Banco Central, de 2002, da linha de crédito de investimentos para silvicultura e sistemas agroflorestais (Pronaf Florestal), destinada aos agricultores dos grupos B, C e D, com o objetivo de apoiar os investimentos em florestas;

i) Criação, na safra 2003/04, de novas modalidades: PRONAF Alimentos, com o objetivo de estimular a produção de cinco alimentos básicos (arroz, feijão, milho, mandioca e trigo); PRONAF Pesca, com

o objetivo de apoiar os pescadores artesanais; PRONAF Agroecologia, com o objetivo de apoiar a produção agropecuária que não utiliza produtos químicos e também os agricultores que se encontram em transição para este tipo de produção; PRONAF Turismo Rural, com o objetivo de apoiar a implantação de atividades turísticas nas propriedades rurais; PRONAF Mulher; PRONAF Jovem Rural; PRONAF Semi-Árido e PRONAF Máquinas e equipamentos (SCHNEIDER, 2004, pg. 28).

Em grande parte, essas modificações foram implantadas para atender a um número maior de beneficiários e expandir a esfera de interferência da agricultura familiar no âmbito da produção agropecuária do país. Com isso, pode se dizer que o PRONAF é uma política pública que ainda está em construção e que necessitará de modificações constantes até atingir os seus objetivos globais.

## IMPACTOS DO PRONAF

### 4.1. Análise dos Seus Impactos

Uma das metodologias mais indicada para analisar os impactos do PRONAF é uma comparação entre o censo de 1995/1996 e o censo de 2006 e assim fazer uma análise criteriosa dos dados, para que se possa mensurar estes impactos, uma vez que esta primeira pesquisa censitária foi realizada num período em que não se contava com políticas públicas -como PRONAF- voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar.

É importante ressaltar que o Censo de 2006 trouxe algumas novidades importantes, pela primeira vez há estatísticas oficiais sobre a agricultura familiar. Este acontecimento demonstra mais ainda o reconhecimento do Estado brasileiro sobre a importância social e econômica da agricultura familiar e a necessidade de estudos para desenvolver políticas favoráveis aos agricultores familiares. Estes dados foram divulgados em caderno denominado como “Censo Agropecuário 2006 - Agricultura Familiar: Primeiros Resultados”. Como o próprio IBGE apresenta o censo:

Dando início à divulgação temática dos resultados do Censo Agropecuário 2006, o IBGE apresenta, pela primeira vez, informações sobre a atividade econômica realizada pela agricultura e empreendimentos familiares rurais no País, assim considerados os que atendem, simultaneamente, aos critérios definidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, quais sejam: a área do estabelecimento ou empreendimento rural não excede quatro módulos fiscais; a mão de obra utilizada nas atividades econômicas desenvolvidas é predominantemente da própria família; a renda familiar é predominantemente originada dessas atividades; e o estabelecimento ou empreendimento é dirigido pela família.

Neste trabalho pioneiro, fruto de cooperação conjunta com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o IBGE efetua uma delimitação conceitual do segmento produtivo assim conformado, e traz ao público suas primeiras estatísticas oficiais. Esses resultados, divulgados em um amplo conjunto de tabelas, permitem conhecer quantos são, onde estão e o que produzem os agricultores e empreendedores familiares rurais no Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, atendendo, assim, uma importante demanda

por informações quantitativas sobre o tema, até então contemplado apenas em trabalhos acadêmicos e científicos dispersos, realizados com base em dados históricos. A publicação, também disponibilizada no portal do IBGE na Internet, traz comentários sobre os primeiros resultados nacionais obtidos, além de notas técnicas que descrevem as conceituações necessárias à sua compreensão. O CD-ROM que a acompanha contém, além das informações do volume impresso, tabela para mesorregiões, microrregiões e municípios.

Os resultados completos desta edição do Censo Agropecuário encontram-se disponibilizados no volume *Censo agropecuário 2006: Brasil, grandes regiões e unidades da federação*.

Até então as pesquisas censitárias não separavam a agricultura familiar da agricultura patronal, os únicos critérios de classificação eram tamanho das propriedades e renda dos produtores. Desta forma é de grande importância a utilização do estudo elaborado pelo INCRA/FAO referente a este censo. O trabalho *Perfil da Agricultura Familiar Brasileira: O Brasil Redescoberto* publicado em 2000 traz uma importante análise da agricultura familiar com base nos dados levantados no censo de 1995/1996 elaborando uma classificação e diferenciando os estabelecimentos familiares dos patronais.

Este estudo realizado pelo INCRA/FAO permitiu uma melhor compreensão e lógica das unidades familiares e demonstrou que a agricultura familiar apresenta grandes diversidades não apenas entre as regiões, mas também dentro de cada região. A metodologia para classificação aplicada nesse estudo tornou referência para diversos estudos. Isso porque para a classificação foram consideradas principalmente as relações sociais de produção. Tampouco impôs limites para as receitas desses produtores, já que eles podem - e devem - crescer e prosperar com base na organização familiar. Além disso, não impôs limites de área que associava as unidades familiares com a idéia de pequena produção.

A concepção básica que norteou o estudo anterior é mantida: trata-se de caracterizar os agricultores familiares a partir de suas relações sociais de produção, o que implica superar a tendência — frequente nas análises sobre o tema — de atribuir um limite máximo de área ou de valor de produção à unidade familiar, associando-a, equivocadamente, à “pequena produção”. Tal procedimento é, em parte, derivado da própria forma como em geral são apresentadas as estatísticas agropecuárias (INCRA/FAO, 2000, pg.8)

Para delimitar o universo da agricultura familiar foram utilizados os seguintes critérios:

- a) A direção dos trabalhos do estabelecimento era exercida pelo produtor;
- b) O trabalho familiar era superior ao trabalho contratado.
- c) Foi estabelecida uma área máxima regional como limite superior para a área total dos estabelecimentos familiares.

Como própria explicação do INCRA/FAO sobre a formulação desse limite:

Essa área máxima regional foi obtida do modo a seguir exposto. Foram consideradas as áreas dos módulos fiscais municipais, segundo a tabela do INCRA. Calculou-se a área de um módulo médio ponderado, segundo o número de municípios em que incide cada área de módulo fiscal municipal, para cada unidade da federação. A partir desse “módulo médio ponderado estadual”, foi calculado um módulo médio para cada grande região do país. O “módulo médio regional” foi multiplicado por 15 para determinação da área máxima regional, com o que se procurou estabelecer uma aproximação com o que dispõe a legislação, tendo em vista que o limite máximo legal da média propriedade é de 15 módulos fiscais (INCRA/FAO, 2000, pg. 11).

Esse limite estabelecido é justificado para evitar distorções, inclusões de grandes latifúndios como unidades da agricultura familiar, ainda que esse limite não defina do ponto de vista conceitual os estabelecimentos dos agricultores familiares. Cujas extensão é definida pelo que a família pode explorar com seu próprio trabalho associado à tecnologia de que dispõe.

Com relação a quantidade de trabalho, tanto familiar como contratado, o INCRA/FAO utilizou os dados coletados em 1995/1996 utilizando os seguintes critérios: Para o trabalho familiar foi considerado como Unidades de Trabalho Familiar (UTF), por estabelecimento/ano, a soma do número de pessoas ocupadas da família com 14 anos e mais e da metade do número de pessoas ocupadas das famílias com menos de 14 anos. Já para o trabalho contratado foi calculado a partir das despesas realizadas com mão-de-obra empregada, incluindo também os serviços de empreitada de mão-de-obra. Assim o valor dessas despesas dividido pelo valor anual de remuneração de uma unidade de mão-de-obra permite obter o número de unidades de trabalho contratadas pelo estabelecimento.

Desta forma como o próprio INCRA/FAO resume a delimitação do universo familiar:

**Caracterização dos agricultores familiares**

Direção dos trabalhos do estabelecimento é do produtor e

$$UTF > UTC \text{ e}$$

Área total do estabelecimento  $\leq$  área máxima regional

**Unidade de Trabalho Familiar (UTF)**

Pessoal ocupado da família de 14 anos e mais

+

(Pessoal ocupado da família de menos de 14 anos) / 2

**Unidade de Trabalho Contratado (UTC)**

(Salários + Valor da quota-parte entregue a parceiros empregados + Serviços de empreitada de mão-de-obra)

÷

(Diária estadual x 260)

Para definir a renda dos agricultores, considerando as informações disponíveis pelo Censo, o INCRA/FAO optou-se por trabalhar com a Renda Total (RT) dos estabelecimentos. A Renda Total foi calculada a partir dos seguintes critérios:

1) obteve-se o *Valor Bruto – ajustado – da Produção (VBP\*)* do estabelecimento, calculado pela soma de: a) valor da produção vendida de milho (Tendo em vista que este é largamente utilizado para alimentar animais, foi considerado apenas a produção vendida afim de evitar distorções) ; b) valor da produção vendida dos principais produtos utilizados na indústria rural; c) valor da produção colhida/obtida dos demais produtos animais e vegetais;

2) calculou-se a *Receita Agropecuária Indireta*, composta pelas receitas provenientes de: venda de esterco; serviços prestados a terceiros; venda de máquinas, veículos e implementos; e outras receitas;

3) obteve-se o *Valor da Produção da Indústria Rural*, informada diretamente pelo Censo;

4) da soma dos três itens acima foi subtraído o *Valor Total das Despesas*, com o que, finalmente, determinou-se a *Renda Total* do estabelecimento.

Como o próprio INCRA/FAO resume o cálculo da Renda Total(RT) e de outros indicadores:

**Valor Bruto da Produção (VBP)**

Σ do Valor da produção colhida/obtida de todos os produtos animais e vegetais;

**Renda Total (RT)**

(VBP\* + Receita Agropecuária Indireta + Valor da Produção da Indústria Rural )

–

Valor Total das Despesas

**VBP\***

Σ do Valor da produção vendida de milho e dos principais produtos utilizados na indústria rural

+

Σ do Valor da produção colhida/obtida dos demais produtos animais e vegetais

**Receita Agropecuária Indireta**

Venda de esterco + Serviços prestados a terceiros +

+ Venda de máquinas, veículos e implementos + Outras receitas provenientes do estabelecimento agrícola

**Valor da Produção da Indústria Rural (VPIR)**

Σ do valor da produção de todos os produtos da indústria rural <sup>22</sup>

**Receita Agropecuária Total (RAT)**

Receita Total – Receita de exploração mineral

**Renda Monetária (RM)**

(Receita Total – Receita de exploração mineral) – Despesa Total

Seguindo esses critérios o estudo do INCRA/FAO definiu a partir das tabulações do censo de 1995/1996 um perfil da agricultura brasileira. Assim dos 4.859.864 estabelecimentos rurais, ocupando uma área de 353,6 milhões de hectares identificados pelo Censo foram considerados 4.139.369 como de estabelecimentos familiares, ocupando uma área de 107,8 milhões de ha. E do Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária que foi apontado pelo Censo como de R\$ 47,8 bilhões, foi considerado

como sendo R\$ 18,1 bilhões do VBP total representada pela agricultura familiar. Já em relação ao financiamento total (FT) que de R\$ 3,7 bilhões, foi considerado como os agricultores familiares se beneficiaram por apenas R\$ 937 milhões de financiamento rural.

Os agricultores familiares representam, portanto, 85,2% do total de estabelecimentos, ocupam 30,5% da área total e são responsáveis por 37,9% do Valor Bruto da Produção Agropecuária Nacional, recebendo apenas 25,3% do financiamento destinado a agricultura.

De acordo com os estudos do INCRA/FAO a safra de 1995/1996 foi a que recebeu menor volume de crédito na última década. Fato evidenciado que o financiamento só representou 7,7% do VBP da safra. Desta forma ficou evidenciado mais uma vez que os agricultores familiares conseguem serem mais eficientes no uso do crédito, ou seja, produzem mais com menos recursos do crédito rural.

**Tabela 2. Brasil- Estab., área, Valor Bruto da Produção (VBP) e financiamento total(FT)**

CATEGORIAS	Estab. Total	% Estab. s/ total	Área Tot. (mil ha)	% Área s/ total	VBP (mil R\$)	% VBP s/ total	FT (mil R\$)	% FT s/ total
<b>FAMILIAR</b>	4.139.369	85,2	107.768	30,5	18.117.725	37,9	937.828	25,3
<b>PATRONAL</b>	554.501	11,4	240.042	67,9	29.139.850	61,0	2.735.276	73,8
<b>Inst. Pia/Relig.</b>	7.143	0,2	263	0,1	72.327	0,1	2.716	0,1
<b>Entid. pública</b>	158.719	3,2	5.530	1,5	465.608	1,0	31.280	0,8
<b>Não identificado</b>	132	0,0	8	0,0	959	0,0	12	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>4.859.864</b>	<b>100,0</b>	<b>353.611</b>	<b>100,0</b>	<b>47.796.469</b>	<b>100,0</b>	<b>3.707.112</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO

Partindo para uma análise regional, os estudos do INCRA/FAO demonstraram que nas regiões Norte e Sul, a agricultura familiar tem grande peso no VBP, sendo que foram responsáveis por mais de 50% deste. Embora a região Sul tenha produzido bem mais que a região Norte, cuja produção foi de R\$ 1.352.656,00 enquanto na região Sul foi de R\$ 8.575.993,00. Demonstrando assim que a região Sul se caracterizou como a mais forte em termos de agricultura familiar, representada por 90,5% de todos os estabelecimentos da região, ou 907.635 agricultores familiares, ocupava 43,8% da área e produziam 57,1% do VBP regional. Nesta região, os agricultores familiares ficaram com 43,3% dos financiamentos aplicados na região.

Por outro lado a região Centro-Oeste apresentou o menor percentual de agricultores familiares entre as regiões brasileiras, representando 66,8% dos estabelecimentos da região e ocupavam apenas 12,6% da área regional e 12,7% dos financiamentos.

Enquanto a região Nordeste foi a que apresenta o maior número de agricultores familiares, representados por 2.055.157 estabelecimentos (88,3%), os quais ocupavam 43,5% da área regional, produzia 43% de todo o VBP da região e ficavam com apenas 26,8% do valor dos financiamentos agrícolas da região.

Outro dado relevante que o INCRA/FAO identificou foi que na região Sudeste, agricultores familiares da região apresentaram uma grande desproporção entre o percentual de financiamento recebido e a área dos estabelecimentos. Esses agricultores possuíam 29,2% da área e somente recebem 12,6% do crédito rural aplicado na região.

**Tabela 2: Agric. Familiares – Estab., área, VBP e financiamento total segundo as regiões**

<b>REGIÃO</b>	<b>Estab. Total</b>	<b>% Estab. s/ total</b>	<b>Área Total (Em ha)</b>	<b>% Área s/ total</b>	<b>VBP (mil R\$)</b>	<b>% VBP s/ total</b>	<b>FT (mil R\$)</b>	<b>% FT s/ total</b>
<b>Nordeste</b>	2.055.157	88,3	34.043.218	43,5	3.026.897	43,0	133.973	26,8
<b>Centro-Oeste</b>	162.062	66,8	13.691.311	12,6	1.122.696	16,3	94.058	12,7
<b>Norte</b>	380.895	85,4	21.860.960	37,5	1.352.656	58,3	50.123	38,6
<b>Sudeste</b>	633.620	75,3	18.744.730	29,2	4.039.483	24,4	143.812	12,6
<b>Sul</b>	907.635	90,5	19.428.230	43,8	8.575.993	57,1	515.862	43,3
<b>BRASIL</b>	<b>4.139.369</b>	<b>85,2</b>	<b>107.768.450</b>	<b>30,5</b>	<b>18.117.725</b>	<b>37,9</b>	<b>937.828</b>	<b>25,3</b>

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO

O financiamento destinado à agricultura é desproporcional entre os agricultores familiares e patronais, sendo que em todas as regiões a participação dos estabelecimentos familiares no crédito rural é inferior ao percentual do VBP de que eles são responsáveis.

**Tabela 3: Agricultores Familiares - Participação percentual das regiões no número de estabelecimentos, área, VBP e financiamento total destinado aos agricultores familiares**

<b>REGIÃO</b>	<b>% Estab. s/ total</b>	<b>% Área s/ total</b>	<b>% VBP s/ total</b>	<b>% FT s/ total</b>
<b>Nordeste</b>	49,7	31,6	16,7	14,3
<b>Centro-Oeste</b>	3,9	12,7	6,2	10,0
<b>Norte</b>	9,2	20,3	7,5	5,4
<b>Sudeste</b>	15,3	17,4	22,3	15,3
<b>Sul</b>	21,9	18,0	47,3	55,0
<b>BRASIL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE

Elaboração: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO

É importante ressaltar que a região Sul, apesar de deter apenas 21,9% dos estabelecimentos familiares e ocupar 18% da área total, é responsável por 47,3% do Valor Bruto da Produção da agricultura familiar brasileira. O crédito rural também estava mais concentrado nesta região, a qual absorveu 55% dos recursos de crédito rural utilizados pelos agricultores familiares do Brasil nesta época.

Para realizar uma análise comparativa destes resultados de 1995/1996 com os dados fornecidos pelo Censo de 2006 é preciso tomar alguns cuidados (embora em 2006 haja estatísticas oficiais sobre a agricultura familiar), pois as metodologias utilizadas são divergentes.

O censo de 2006 usou como data referencial para as informações 31 de dezembro, já no censo de 95/96, os dados relativos a produção de lavouras permanentes, temporárias, horticultura, extração vegetal e silvicultura estão referenciados no período do primeiro dia de agosto de 1995 ao último de julho de 1996.

Além disso, o Censo de 2006 utilizou para delimitar o universo da agricultura familiar a Lei da Agricultura Familiar – Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a agricultura familiar foi definida como:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m<sup>3</sup> (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Assim o IBGE adotou os seguintes procedimentos metodológicos<sup>3</sup>:

- O estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar se a área total do estabelecimento fosse maior que quatro módulos fiscais;
- Se o estabelecimento pertencia a produtores comunitários, mas estes detinham frações por produtor maiores que quatro módulos fiscais, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se a unidade de trabalho familiar foi menor que a unidade de trabalho contratado, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;

---

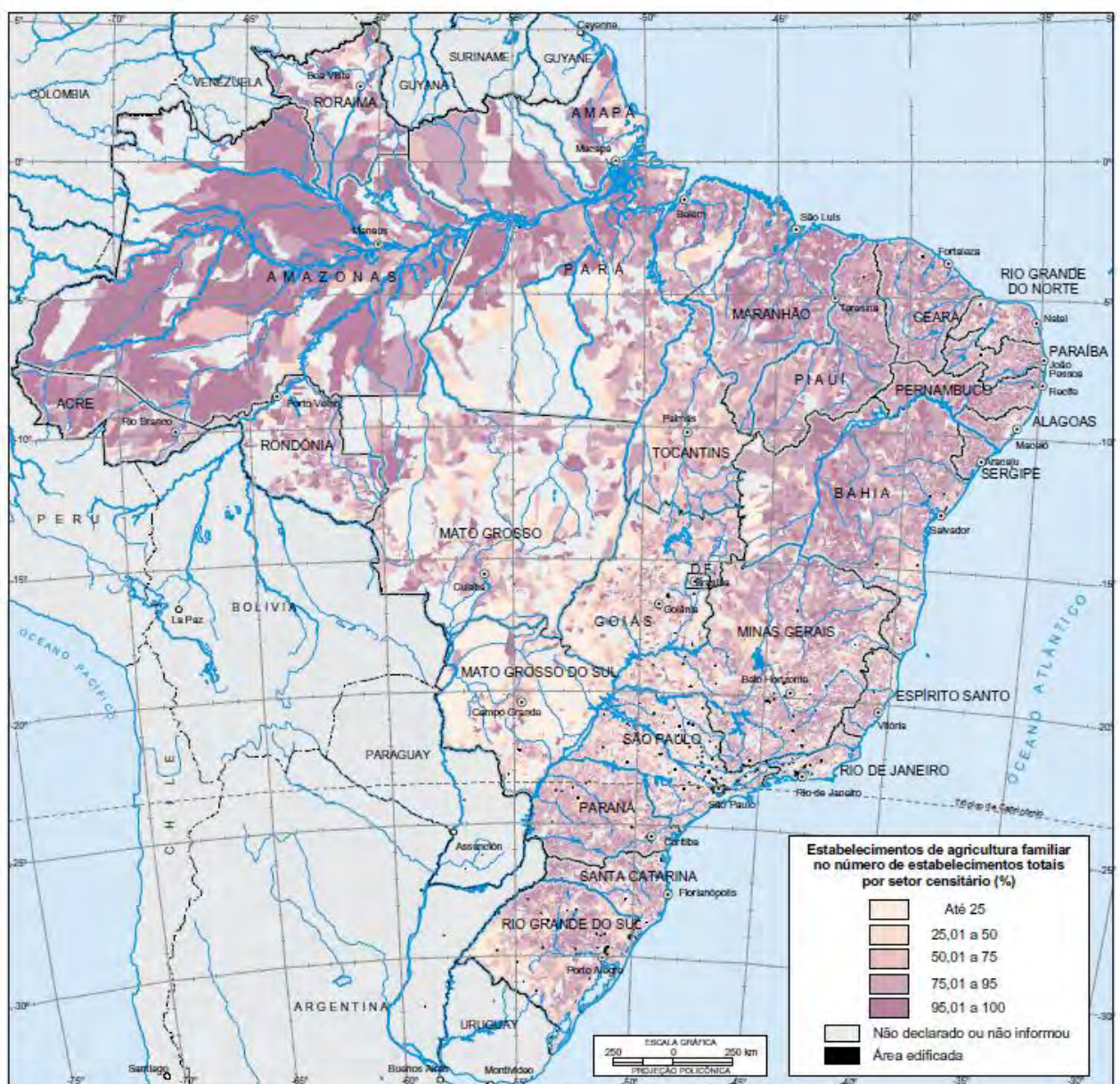
<sup>3</sup> Conforme consta no Caderno do IBGE: *Censo Agropecuário 2006 - Agricultura Familiar: Primeiros Resultados*

- Se em 2006 o rendimento total do empreendimento foi menor que o quantitativo dos salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se quem dirigia o estabelecimento em 2006 era um administrador, uma sociedade anônima (ou por cotas de responsabilidade limitada), uma instituição de utilidade pública, governo (federal, estadual ou municipal), então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Se a direção do estabelecimento, em 2006, era feita por um produtor através de um capataz, ou pessoa com laços de parentesco, e contasse com empregados (permanentes, temporários ou empregados parceiros) de 14 anos ou mais de idade, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- Também não foram considerados de agricultura familiar se a condição legal do produtor fosse registrada como cooperativa sociedade anônima (ou por cotas de responsabilidade limitada), instituição de utilidade pública ou governo (federal, estadual ou municipal);
- Se a classe da atividade econômica desenvolvida no estabelecimento agropecuário foi a aquicultura e a área dos tanques, lagos e açudes do estabelecimento era maior que 2 hectares<sup>5</sup>, então o estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar;
- O estabelecimento agropecuário não foi considerado de agricultura familiar, caso tenha havido venda de produtos da extração vegetal em 2006 e esta venda tenha sido maior que a metade do total da receita da atividade agropecuária, e se:
  - no estabelecimento havia colheitadeiras, ou houve contratação de mão de obra para colheita ou através de empreiteiro (pessoa física) e o total de dias de empreitada foi maior que 30 dias; ou
  - houve empregado temporário contratado para colheita e o número de diárias pagas foi maior que 30 dias.

Assim no Censo Agropecuário 2006, foram identificados 4 367 902 estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa 84,4% dos estabelecimentos brasileiros. Este numeroso contingente de agricultores familiares ocupava uma área de

80,25 milhões de hectares, ou seja, 24,3% da área ocupada pelos estabelecimentos agropecuários brasileiros. Estes resultados mostram uma estrutura agrária ainda concentrada no País: os estabelecimentos não familiares, apesar de representarem 15,6% do total dos estabelecimentos, ocupavam 75,7% da área ocupada. A área média dos estabelecimentos familiares era de 18,37 hectares, e a dos não familiares, de 309,18 hectares. Desta forma o Brasil teria a seguinte distribuição dos estabelecimentos familiares conforme apresenta o Cartograma a seguir:

**Cartograma 1 - Percentual de estabelecimentos caracterizados como agricultura familiar em relação ao total de estabelecimentos - 2006**



Fonte : IBGE, Censo Agropecuário 2006.

No caso da Renda Total<sup>4</sup> dos estabelecimentos familiares foi definido pelos seguintes critérios:

- Valor bruto da produção ajustado: valor total da produção, subtraído do valor da produção de milho e forrageiras para consumo animal;
- Valor da produção de milho para consumo animal: no caso de ter havido registro de *milho em grão* como produto da lavoura temporária e a quantidade produzida em 2006 tenha sido maior que a quantidade vendida em 2006, e o destino da produção tenha sido para *consumo*, então a variável valor da produção de milho para consumo animal foi igual a quantidade produzida em 2006, subtraída a quantidade vendida em 2006, multiplicado o resultado pelo preço médio unitário do produto;
- Valor da produção de forrageiras para consumo animal: para os estabelecimentos onde existissem registros de produtos da lavoura temporária, como *forrageiras para corte* ou *cana forrageira*, ou *milho forrageiro*, ou *sorgo forrageiro*, ou *fava em grão*, a variável valor da produção de forrageiras foi obtida do total apurado entre a quantidade produzida em 2006, subtraída da quantidade vendida em 2006, e seu resultado multiplicado pelo preço médio unitário do respectivo produto; e
- Receita da agropecuária indireta: obtida da soma dos valores da atividade de turismo rural, da exploração mineral, do serviço de beneficiamento para terceiros, das outras atividades não agrícolas, e da indústria rural, se 70,0% ou mais da matéria-prima para a indústria rural fosse de origem do próprio estabelecimento.

**Tabela 4. Receitas obtidas pelos estabelecimentos no ano, por tipo, segundo a agricultura familiar- Brasil - 2006**

Agricultura familiar	Receitas obtidas pelos estabelecimentos no ano, por tipo							
	Estabelecimentos	Valor (1 000 R\$)	Venda					
			Produtos vegetais		Animais e seus produtos		Animais criados em cativeiros (jacaré, escargô, capivara e outros)	
			Estabelecimentos	Valor (1 000 R\$)	Estabelecimentos	Valor (1 000 R\$)	Estabelecimentos	Valor (1 000 R\$)
<b>Total</b>	<b>3 620 670</b>	<b>121 833 136</b>	<b>2 306 576</b>	<b>91 165 433</b>	<b>2 096 110</b>	<b>20 058 611</b>	<b>12 611</b>	<b>461 926</b>
Agricultura familiar - Lei nº 11.326	3 031 170	41 322 443	1 970 265	27 883 780	1 729 341	8 693 506	9 802	121 293
Não familiar	589 500	80 510 693	336 311	63 281 653	366 769	11 365 105	2 809	340 633

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 2006.

<sup>4</sup> Conforme consta no Caderno do IBGE: *Censo Agropecuário 2006 - Agricultura Familiar: Primeiros Resultados*

Já em relação à quantidade de trabalho, o Censo 2006 definiu como unidade de trabalho familiar a soma obtida do número de pessoas, com laços de parentesco, com 14 anos ou mais, inclusive a pessoa que dirige a propriedade, mais a metade do número de pessoas com laços de parentesco com menos de 14 anos. Além disso, o Censo considerou como unidade de trabalho familiar o número de pessoas com mais de 14 anos que são considerados como moradores, agregados e que não foram classificados como empregados, permanentes ou temporários, nem como parceiros, da mesma forma foi considerado metade do número de pessoas com menos de 14 anos que se enquadre nessa condição. Para o trabalho contratado, foi considerada como a soma do número de homens e mulheres: empregados permanentes de 14 anos ou mais, mais a metade do número de empregados permanentes com menos de 14 anos, mais empregados-parceiros de 14 anos ou mais de idade, mais a metade do número de empregados-parceiros de menos de 14 anos, mais o resultado da divisão do número de diárias pagas em 2006 por 260, e mais o resultado da divisão dos dias de empreitada por 260.

Sendo assim, podem-se considerar como principais diferenças entre as duas caracterizações, os critérios utilizados no que se diz respeito à área do estabelecimento, à caracterização do rendimento das atividades e à mensuração dos trabalhos familiares e contratados.

No caso da área do estabelecimento, nota-se que a área definida nos estudos do INCRA/FAO é sempre superior que a área considerada pelo Censo de 2006. Com relação à renda, o Censo de 2006 não considerou como agricultores familiares aqueles que o rendimento total do empreendimento foi menor que o quantitativo dos salários obtidos em atividades fora do estabelecimento, enquanto estes foram considerados nos estudos do INCRA/FAO. Já em relação à quantidade de trabalho familiar e contratado a diferença é ainda maior, pois por falta de algumas informações – período efetivo de trabalho contratado – os estudos do INCRA/FAO foram feitos cálculos a partir dos gastos com o trabalho contratado, o que de certa forma gera resultados aproximados.

Em geral, pode-se dizer que os critérios utilizados pelo INCRA/FAO são mais abrangentes do que os utilizados no Censo 2006. Assim para comparar os resultados do censo 1995/1996 com 2006 é preciso considerar essas diferenças e neste caso será mais viável utilizar os critérios adotados pelo INCRA/FAO que já estão elaborados.

Utilizando esses critérios, em 1995/1996 foram identificados 4.139.369 estabelecimentos familiares ocupando 107.768.450 ha no Brasil e em 2006 foram identificados a existência de 4.551.967 estabelecimentos em 106.761.753 ha. Isto demonstra uma evolução de 412.598 novas unidades de produção, ou 10% a mais que na pesquisa anterior. A área ocupada, no entanto, diminuiu 1.006.697 ha, ou pouco menos de 1% no mesmo período.

**Tabela 5. Participação da Agricultura Familiar no total dos estabelecimentos e da área, segundo diferentes variáveis.**

Região	Estabelecimentos AF/Total (%)		Área AF/Total (%)		VBP AF/Total (%)	
	2006	1995/96	2006	1995/96	2006	1995/96
Nordeste	93	88	47	44	52	43
Centro-Oeste	75	67	14	13	17	16
Norte	90	85	42	38	69	58
Sudeste	77	75	29	29	24	24
Sul	89	91	43	44	58	57
Brasil	88	85	32	31	40	38

Fonte: FAO/INCRA – Censos Agropecuários 1995/96 e 2006.

Como demonstra a tabela acima houve um crescimento da participação da agricultura familiar no total dos estabelecimentos brasileiros e em todas as regiões, exceto na região Sul. Não sendo mais, a região onde há maior participação da agricultura familiar no total dos estabelecimentos, a região Nordeste neste caso passou a ocupar esta posição.

A região que teve maior evolução na participação dos estabelecimentos familiares foi o Centro-Oeste, com uma variação de sete pontos percentuais. Os dados também indicam um crescimento relativo da área ocupada por estabelecimentos familiares no Brasil e em todas as regiões, exceto na região Sul, embora essa diferença foi de apenas 1%. A região Sudeste não houve alteração, apenas de décimos percentuais. A grande evolução aconteceu na região Norte que teve um aumento de 5%.

Com relação a participação dos estabelecimentos familiares no Valor Bruto da Produção (VBP), nota-se uma evolução em nível nacional e em todas as regiões do país, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde esta variação alcançou 11% e 9% respectivamente.

**Tabela 6. Evolução do VBP (em R\$ mil)**

Tipo de Estabelecimento	1995/96	1995/96 corrigido * (A)	2006 (B)	(B/A)
Familiar (C)	18.117.725	35.734.898	57.572.210	1,61
Patronal (D)	29.139.850	57.474.631	84.680.660	1,47
(C) + (D)	47.257.575	93.209.529	142.252.870	1,53

\* índice de correção IPC-A (IBGE): 1,9724

Fonte: FAO/INCRA.

A partir dos dados apresentados pela tabela acima, nota-se que a agricultura brasileira teve uma evolução de 53% no seu Valor Bruto da Produção, sendo que a agricultura familiar teve uma evolução de 61% enquanto a agricultura patronal teve uma evolução de 47%. Ainda assim a agricultura patronal possui um (VBP) maior que a agricultura familiar, embora essa diferença teve uma diminuição significativa.

A partir dessas comparações entre os dados obtidos em 1995/1996 e em 2006 nota-se uma evolução no universo da agricultura familiar no Brasil. Demonstrando o impacto positivo das políticas públicas desenvolvidas nesse período, principalmente do Pronaf que surgiu em 1996 e estabeleceu desde então como base das políticas públicas voltadas a agricultura familiar.

#### **4.2. Análise da Evolução da Distribuição dos Recursos do PRONAF**

É importante também analisar os dados referentes aos recursos disponibilizados pelo PRONAF e sua distribuição no país. A metodologia mais indicada neste caso é o estudo dos dados disponíveis no Banco Central referente aos financiamentos agrícolas contratados pelos agricultores familiares através do PRONAF.

Para evitar que esta análise tenha distorções devido às sazonalidades sofridas pela agricultura foi adotado a análise a partir de triênios. Além disso, como se trata de um período em que houve inflação, os dados foram corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE tendo como referência o valor em 1999 (Primeiro ano utilizado na análise). É importante ressaltar que de acordo com o art. 1º, inciso III, da Resolução nº 2.321, de 09.10.96, as Instituições Financeiras estão dispensadas do registro das operações de investimento no Sistema RECOR. Os dados de investimento, portanto,

não espelham necessariamente o volume de recursos concedidos para esta finalidade, no âmbito do PRONAF.

**Tabela 7. Financiamentos Rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (1999-2001). Valores em Reais**

**ANOS 1999/2000/2001**

ESTADOS	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
ACRE	1.462.150,07	0,00	0,00	0,00	1.462.150,07
ALAGOAS	7.542.055,79	2.384.985,03	86.301,15	3.166.113,28	13.179.455,25
AMAZONAS	186.185,40	2.866,67	17.574,51	2.733,33	209.359,91
AMAPÁ	13.410,06	361.345,26	584,28	28.151,36	403.490,97
BAHIA	37.788.238,67	8.528.226,06	6.695.419,34	13.715.275,22	66.727.159,28
CEARÁ	13.336.723,55	2.274.172,96	591.652,72	10.931.206,77	27.133.756,01
DISTRITO FEDERAL	910.194,28	32.482,30	4.586,19	39.851,17	987.113,93
ESPÍRITO SANTO	49.752.484,58	1.968.288,48	2.378.744,71	69.613,73	54.169.131,50
GOIÁS	10.662.220,08	764.731,04	18.131.714,81	13.849.596,87	43.408.262,80
MARANHÃO	21.199.903,73	1.191.704,02	373.573,91	3.033.770,68	25.798.952,35
MINAS GERAIS	109.271.383,92	4.327.534,04	42.668.410,20	14.561.750,42	170.829.078,59
MATO GROSSO DO SUL	14.620.737,53	1.854.412,42	4.889.383,96	16.088.552,77	37.453.086,68
MATO GROSSO	9.746.131,87	5.714.229,45	3.190.868,88	41.533.549,59	60.184.779,79
PARÁ	2.707.272,15	2.380.511,70	2.174.602,93	5.533.577,98	12.795.964,76
PARAÍBA	6.158.400,31	1.317.519,59	53.350,48	7.836.509,60	15.365.779,99
PERNAMBUCO	4.983.945,37	4.314.253,83	549.236,37	17.258.592,65	27.106.028,21
PIAUÍ	24.066.334,11	607.083,02	198.298,16	2.849.713,07	27.721.428,35
PARANÁ	243.736.343,37	18.469.541,29	6.820.866,77	29.199.509,82	298.226.261,25
RIO DE JANEIRO	10.613.724,66	849.695,91	2.433.611,30	828.113,16	14.725.145,02
RIO GRANDE DO NORTE	4.055.350,56	2.861.098,48	920.410,44	4.869.906,86	12.706.766,33
RONDÔNIA	34.300.744,98	3.773.739,87	4.334.502,91	4.604.938,55	47.013.926,31
RORAIMA	4.402,34	234.928,22	8.697,90	86.448,77	334.477,23
RIO GRANDE DO SUL	430.720.176,23	23.183.780,74	22.182.006,13	11.998.263,68	488.084.226,78
SANTA CATARINA	233.793.781,59	9.621.726,50	15.242.567,27	16.328.296,45	274.986.371,81
SERGIPE	13.829.610,39	208.344,01	747.015,47	5.190.594,40	19.975.564,27
SÃO PAULO	46.187.746,22	1.394.204,38	18.229.175,97	7.212.172,68	73.023.299,25
TOCANTINS	4.087.583,34	136.788,62	1.267.455,90	5.273.206,83	10.765.034,69
BRASIL	1.335.737.235,17	98.758.193,87	154.190.612,65	236.090.009,68	1.824.776.051,38

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

A Tabela 7 demonstra o volume médio anual de crédito rural contratados pelos agricultores familiares através do PRONAF. Nota-se que o Rio Grande do Sul foi o estado que teve maior volume contratado neste período com média anual de R\$ 488.084.226,78 representando 26,75% do total contratado. Logo em seguida vem os estados do Paraná e Santa Catarina com R\$ 298.226.261,25 e R\$ 274.986.371,81 respectivamente. Sendo assim a região Sul teve em média anual neste período o total de R\$ 1.061.296.859,84 representando 58,16%, ou seja, houve uma grande concentração na região Sul, mais da metade dos financiamentos foram contratados pelos agricultores familiares desta região. Por outro lado, o estado do Amazonas foi o que teve menor volume de contratação sendo de R\$ 209.359,91 representado apenas 0,0114% do total, logo em seguida vem os estados de Roraima, Amapá com R\$ 334.477,23 e R\$ 403.490,97 respectivamente. No total a região Norte teve a contratação de R\$ 72.984.403,94 representando apenas 3,40% do total concedido.

**Tabela 8. Financiamentos Rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (1999-2001). Valores em Reais**

REGIÃO	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
<b>Centro-Oeste</b>	35.939.283,76	8.365.855,21	26.216.553,84	71.511.550,39	142.033.243,20
<b>Nordeste</b>	132.960.562,49	23.687.386,99	10.215.258,04	68.851.682,53	235.714.890,04
<b>Norte</b>	42.761.748,35	6.890.180,33	7.803.418,43	15.529.056,82	72.984.403,94
<b>Sudeste</b>	215.825.339,38	8.539.722,81	65.709.942,17	22.671.649,99	312.746.654,36
<b>Sul</b>	908.250.301,19	51.275.048,53	44.245.440,17	57.526.069,95	1.061.296.859,84
<b>Brasil</b>	1.335.737.235,17	98.758.193,87	154.190.612,65	236.090.009,68	1.824.776.051,38

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Depois da região Sul, o Sudeste aparece com maior volume de recursos disponibilizados pelo PRONAF neste período, tendo R\$ 312.746.654,36 de média anual de crédito concedido. É importante destacar que mais da metade desse valor foi para Minas Gerais (R\$ 170.829.078,59). No Nordeste dos R\$ 235.714.890,04, R\$ 66.727.159,28 foi destinado para agricultores familiares da Bahia, volume mais que o dobro do que o observado em qualquer estado da região. Já no Centro-Oeste, o maior

destaque é o Mato Grosso que teve R\$ 60.184.779,79 de um total de R\$ 142.033.243,20.

O outro fato importante é que a maior parte dos recursos foi destinada a atividades agrícolas, foram R\$ 1.434.495.429,04 representando 78,61 % dos recursos. Isto ocorreu em todas as regiões exceto no Centro-Oeste, em que as atividades pecuárias tiveram R\$ 97.728.104,24 enquanto as atividades agrícolas tiveram R\$ 44.305.138,97. Para o financiamento de atividades agrícolas todas as regiões apresentaram mais volumes destinados ao custeio em detrimento a investimento, mas é importante ressaltar que os dados sobre investimento não correspondem necessariamente a realidade uma vez que as instituições financeiras estavam dispensadas de informarem no sistema RECOR os valores referentes a este tipo de financiamento. Já na pecuária isso se repetiu apenas nas regiões Sul e Sudeste, nas outras regiões o volume destinado às atividades pecuárias foi maior do que para agrícola.

Em relação ao número de contratos, observa-se mais uma vez a concentração no Rio Grande do Sul com 258.356 contratos em média anualmente neste período representando 31,97% do total de contratos no Brasil. Logo em seguida vêm também os estados do Paraná e Santa Catarina com 116.985 e 113.420 respectivamente. Desta forma a região Sul teve foi a que apresentou maior número de contratos neste período, foram 488.760, representando 60,5% do total no Brasil.

Por outro lado, o estado do Amazonas foi o que teve apenas 110 contratos em média anual neste período representado apenas 0,013% do total, logo em seguida vem os estados de Roraima, Amapá com 169 e 193 respectivamente. No total a região Norte teve a contratação de 28.111 financiamentos representando apenas 3,47% do total concedido. É importante observar que destes 23.615 financiamentos o estado de Rondônia foi responsável por 18.186 e é o 11º no Brasil em número de financiamentos.

A seguir, a tabela 9 apresenta a distribuição por estado dos números de financiamentos rurais em média anuais concedidos entre 1999 e 2001.

**Tabela 9. Números de contratos de financiamentos rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (1999-2001).**

ESTADOS	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
ACRE	1.174	0	0	0	1.174
ALAGOAS	2.107	501	68	1.092	3.768
AMAZONAS	100	0	10	0	110
AMAPÁ	12	163	0	18	193
BAHIA	29.304	2.893	2.820	8.315	43.332
CEARÁ	13.868	1.650	250	5.609	21.377
DISTRITO FEDERAL	259	7	1	6	273
ESPÍRITO SANTO	18.390	184	614	13	19.201
GOIÁS	3.293	112	4.369	1.707	9.482
MARANHÃO	18.654	264	113	1.108	20.139
MINAS GERAIS	37.458	1.137	11.967	3.237	53.799
MATO GROSSO DO SUL	4.042	399	1.191	2.300	7.932
MATO GROSSO	2.873	729	766	5.629	9.997
PARÁ	1.128	492	622	1.540	3.782
PARAÍBA	3.463	612	29	6.205	10.309
PERNAMBUCO	2.130	1.408	264	9.668	13.470
PIAUÍ	24.977	236	94	1.540	26.847
PARANÁ	109.419	2.980	1.987	2.600	116.985
RIO DE JANEIRO	2.712	152	665	139	3.669
RIO GRANDE DO NORTE	3.302	1.909	1.406	4.669	11.286
RONDÔNIA	14.997	1.002	1.270	918	18.186
RORAIMA	2	101	5	61	169
RIO GRANDE DO SUL	241.546	5.548	9.893	1.369	258.356
SANTA CATARINA	105.026	3.306	3.283	1.805	113.420
SERGIPE	13.883	202	516	1.733	16.335
SÃO PAULO	10.567	284	2.775	6.203	19.829
TOCANTINS	1.583	132	379	2.402	4.496
<b>BRASIL</b>	<b>666.270</b>	<b>26.403</b>	<b>45.359</b>	<b>69.887</b>	<b>807.918</b>

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, os números de contratos correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Elaboração: Pelo autor

Depois da região Sul, o Nordeste aparece com maior número de financiamentos disponibilizados pelo PRONAF neste período, tendo 166.865 de média anual de crédito concedido. É importante destacar esta região embora possua maior número de contratos

que o Sudeste obteve menos volume monetário de financiamentos representando uma média de recursos por contrato menor que o Sudeste. O estado do nordeste como maior número de contrato assim como de volume de recursos é a Bahia com 43.332. No Sudeste foram contratos 96.498 financiamentos, deste mais da metade foram em Minas Gerais (53.799). Já no Centro-Oeste teve 27.684 contratos de financiamentos rurais.

**Tabela 10. Números de financiamentos rurais concedidos em média por região através do PRONAF no triênio (1999-2001).**

REGIÃO	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
<b>Centro-Oeste</b>	10.467	1.247	6.327	9.642	27.684
<b>Nordeste</b>	111.689	9.676	5.561	39.939	166.865
<b>Norte</b>	18.996	1.889	2.286	4.940	28.111
<b>Sudeste</b>	69.128	1.757	16.021	9.592	96.498
<b>Sul</b>	455.990	11.833	15.163	5.773	488.760
<b>Brasil</b>	666.270	26.403	45.359	69.887	807.918

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, os números de contratos correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

O outro dado importante de se observar é o valor médio por contrato de financiamento rural. Como mostra a Tabela 11 a seguir.

**Tabela 11. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (1999-2001). Valores em Reais**

REGIÃO	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
<b>Centro-Oeste</b>	3.433,58	6.706,99	4.143,60	7.416,42	5.130,58
<b>Nordeste</b>	1.190,45	2.448,14	1.836,84	1.723,94	1.412,61
<b>Norte</b>	2.251,13	3.647,53	3.413,07	3.143,32	2.596,26
<b>Sudeste</b>	3.122,13	4.859,48	4.101,57	2.363,52	3.240,97
<b>Sul</b>	1.991,82	4.333,10	2.917,92	9.964,10	2.171,41
<b>Brasil</b>	2.004,80	3.740,46	3.399,36	3.378,17	2.258,62

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

A partir dessa análise, nota-se que a região Centro-Oeste tem o maior valor médio por contrato nesse período com R\$ 5.130,58 enquanto a média nacional é de R\$ 2.258,62. Por outro lado, a região Nordeste é onde se encontra o menor valor médio por contrato com R\$ 1.412,61 bem abaixo da média do Centro-Oeste e até da média nacional. A região Sul, embora com maior volume de recursos apresentou o valor médio por contrato um pouco abaixo da média nacional, com R\$ 2.171,41.

**Tabela 12. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por estado através do PRONAF no triênio (1999-2001). Valores em Reais**

ESTADOS	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
ACRE	1.245,09	0,00	0,00	0,00	1.245,09
ALAGOAS	3.578,96	4.760,45	1.262,94	2.900,26	3.497,42
AMAZONAS	1.868,08	8.600,00	1.757,45	8.200,00	1.897,52
AMAPÁ	1.149,43	2.221,38	1.752,85	1.535,53	2.090,63
BAHIA	1.289,51	2.947,88	2.374,26	1.649,46	1.539,89
CEARÁ	961,71	1.378,01	2.363,46	1.948,87	1.269,28
DISTRITO FEDERAL	3.514,26	4.872,35	3.439,64	6.292,29	3.611,39
ESPÍRITO SANTO	2.705,41	10.697,22	3.876,28	5.354,90	2.821,21
GOIÁS	3.237,84	6.827,96	4.149,77	8.111,83	4.578,13
MARANHÃO	1.136,46	4.514,03	3.296,24	2.738,88	1.281,02
MINAS GERAIS	2.917,14	3.804,98	3.565,51	4.499,00	3.175,30
MATO GROSSO DO SUL	3.617,50	4.643,77	4.106,43	6.995,02	4.721,97
MATO GROSSO	3.391,93	7.834,87	4.167,44	7.378,93	6.020,28
PARÁ	2.399,35	4.841,72	3.496,15	3.593,23	3.383,39
PARAÍBA	1.778,17	2.152,81	1.818,77	1.263,00	1.490,47
PERNAMBUCO	2.339,88	3.064,10	2.080,44	1.785,06	2.012,28
PIAUI	963,54	2.568,76	2.109,55	1.850,86	1.032,57
PARANÁ	2.227,56	6.197,83	3.433,32	11.232,02	2.549,27
RIO DE JANEIRO	3.913,62	5.590,10	3.657,73	5.943,40	4.013,76
RIO GRANDE DO NORTE	1.228,03	1.499,00	654,79	1.042,96	1.125,89
RONDÔNIA	2.287,22	3.767,46	3.413,89	5.014,45	2.585,12
RORAIMA	2.201,17	2.333,72	1.630,86	1.417,19	1.979,16
RIO GRANDE DO SUL	1.783,18	4.179,01	2.242,12	8.766,39	1.889,19
SANTA CATARINA	2.226,06	2.910,68	4.642,41	9.046,15	2.424,50
SERGIPE	996,18	1.029,71	1.446,77	2.994,57	1.222,89
SÃO PAULO	4.370,80	4.909,17	6.569,86	1.162,63	3.682,59
TOCANTINS	2.582,18	1.036,28	3.344,21	2.195,04	2.394,18
BRASIL	2.004,80	3.740,46	3.399,36	3.378,17	2.258,62

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Após a exposição dos dados de 1999-2001, é importante a análise dos dados referentes ao triênio 2007-2010 para que se possa ser feita uma avaliação sobre as mudanças nas políticas agrícolas voltadas para a agricultura familiar.

**Tabela 13. Financiamentos Rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (2007-2009). Valores em Reais**

ESTADOS	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
ACRE	4.955.201,56	3.261.929,63	329.505,94	5.072.616,30	13.619.253,43
ALAGOAS	9.656.002,54	10.509.628,96	717.788,22	20.261.333,88	41.144.753,60
AMAZONAS	1.997.554,89	8.835.876,97	1.160.157,42	8.955.013,81	20.948.603,10
AMAPÁ	344.962,92	2.270.701,45	28.054,76	1.090.488,28	3.734.207,41
BAHIA	44.584.755,10	33.088.011,09	16.394.922,15	69.962.382,90	164.030.071,24
CEARÁ	18.606.978,55	30.688.644,34	6.479.185,94	66.376.014,88	122.150.823,70
DISTRITO FEDERAL	740.046,89	461.548,34	3.303,21	160.731,03	1.365.629,47
ESPÍRITO SANTO	81.006.336,10	92.231.387,73	4.163.440,17	22.932.302,74	200.333.466,73
GOIÁS	29.871.487,12	4.079.241,30	70.236.484,05	59.186.000,68	163.373.213,15
MARANHÃO	35.336.925,58	19.118.383,74	2.220.354,29	49.453.927,27	106.129.590,88
MINAS GERAIS	271.216.010,44	96.403.173,11	117.816.945,36	145.996.084,49	631.432.213,40
MATO GROSSO DO SUL	10.936.645,74	2.724.854,38	4.477.613,63	15.085.828,15	33.224.941,89
MATO GROSSO	4.409.589,78	10.377.441,58	31.981.286,79	61.309.088,74	108.077.406,89
PARÁ	20.097.367,79	22.998.732,22	10.013.734,48	89.015.514,45	142.125.348,95
PARAÍBA	2.707.807,92	6.356.063,76	2.955.193,04	26.654.151,89	38.673.216,61
PERNAMBUCO	17.070.943,02	30.390.954,58	4.400.658,29	69.470.109,21	121.332.665,10
PIAUI	13.261.486,26	13.119.476,84	2.212.332,60	31.007.180,79	59.600.476,49
PARANÁ	402.927.408,23	136.299.527,20	27.148.956,46	89.461.826,45	655.837.718,34
RIO DE JANEIRO	27.287.623,98	2.816.936,85	6.778.662,99	2.787.993,80	39.671.217,63
RIO GRANDE DO NORTE	2.015.962,41	6.669.085,66	14.555.764,67	21.805.962,81	45.046.775,56
RONDÔNIA	10.929.446,00	6.004.128,44	22.244.467,29	31.944.675,23	71.122.716,97
RORAIMA	705.882,73	1.954.141,62	63.241,60	2.417.360,21	5.140.626,16
RIO GRANDE DO SUL	656.888.879,86	323.452.760,12	96.717.754,07	142.912.159,66	1.219.971.553,70
SANTA CATARINA	318.969.339,54	162.959.804,19	35.025.527,25	90.801.414,72	607.756.085,70
SERGIPE	14.144.954,14	4.642.233,60	2.246.327,90	17.658.154,58	38.691.670,22
SÃO PAULO	87.519.835,97	48.177.881,92	43.746.999,84	45.662.886,49	225.107.604,22
TOCANTINS	9.672.150,68	2.557.147,33	2.682.162,28	34.241.497,68	49.152.957,97
BRASIL	2.097.861.585,73	1.082.449.696,96	526.800.824,70	1.221.682.701,12	4.928.794.808,50

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Assim a partir da Tabela 13. observa-se que o Rio Grande do Sul continua sendo o estado com maior volume de recursos com R\$ 1.219.971.553,70 – valores da tabela foram corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) - representando 24,75% do total no Brasil. Em 1999-2001 a participação do Rio Grande do Sul era de 26,75%, ou seja, houve uma diminuição de dois pontos percentuais dessa participação. Logo em seguida vêm os estados do Paraná e Minas Gerais com R\$ 655.837.718,34 e R\$ 631.432.213,40 respectivamente. Assim Minas Gerais assumiu a posição de terceiro estado com maior volume de financiamentos rurais através do PRONAF.

Por outro lado o Distrito Federal teve o menor volume de financiamento com apenas R\$ 1.365.629,47 representando apenas 0,027% do total e logo em seguida o estado do Amapá com R\$ 3.734.207,41. Desta forma o estado do Amazonas deixou de ser o com menor volume para o estado que obteve maior evolução chegando a mais de cem vezes o volume em 1999-2001, de R\$ 209.359,91 passou para R\$ 20.948.603,10 em 2007-2009.

**Tabela 14. Financiamentos Rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (2007-2010). Valores em Reais**

REGIÃO	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
<b>Centro-Oeste</b>	45.957.769,53	17.643.085,59	106.698.687,68	135.741.648,60	306.041.191,40
<b>Nordeste</b>	157.385.815,51	154.582.482,58	52.182.527,10	372.649.218,21	736.800.043,40
<b>Norte</b>	48.702.566,57	47.882.657,66	36.521.323,78	172.737.165,97	305.843.713,98
<b>Sudeste</b>	467.029.806,49	239.629.379,61	172.506.048,36	217.379.267,51	1.096.544.501,98
<b>Sul</b>	1.378.785.627,63	622.712.091,51	158.892.237,78	323.175.400,82	2.483.565.357,74
<b>Brasil</b>	2.097.861.585,73	1.082.449.696,96	526.800.824,70	1.221.682.701,12	4.928.794.808,50

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

O volume de recursos do PRONAF teve uma grande evolução entre os períodos analisados, esta evolução representou cerca de 170% do volume disponível em 1999-2001, ou seja, o volume de recursos em 2007-2009 foi 2,70 vezes o valor dos recursos concedidos no período anterior. Com relação à distribuição, a região Sul continua sendo a maior beneficiada pelos recursos do PRONAF, com 50,4% do total de recursos

disponibilizados. Logo seguida vêm a região Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e por último a região Norte. Embora a concentração na região Sul tenha diminuído, isso tem sido de forma lenta e ainda assim mais da metade dos recursos do PRONAF é destinado a esta região.

Já a região Norte continua sendo a com menos recursos disponibilizados muito embora esta região foi que apresentou maior evolução com 319% representando desta forma neste período (2007-2009) 6,21% do total de financiamentos rurais. O Sudeste aumentou sua participação nos recursos, em 1999-2001 representavam aproximadamente de 17,15% passando para 22,25% em 2007-2009. Já o Centro-Oeste teve uma queda na sua participação, de 7,78% passou para aproximadamente 6,21%, o que significa que as regiões Norte e Centro-Oeste possuem praticamente o mesmo volume de recursos. O Nordeste teve leve aumento na sua participação, em 1999-2001 o volume de recursos era de 12,9% do total, já em 2007-2009 passou para 14,95% do total de financiamentos rurais no Brasil.

**Tabela 15. Números de financiamentos rurais concedidos em média por região através do PRONAF no triênio (2007-2010).**

REGIÃO	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
<b>Centro-Oeste</b>	9.691	1.691	24.675	17.188	53.245
<b>Nordeste</b>	95.742	124.615	43.914	478.866	743.138
<b>Norte</b>	18.427	22.409	9.606	42.280	92.721
<b>Sudeste</b>	120.640	34.720	43.858	63.043	262.261
<b>Sul</b>	413.924	60.301	50.511	50.156	574.892
<b>Brasil</b>	658.424	243.736	172.564	651.533	1.726.258

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, os números de contratos correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Em relação ao número de contratos, houve um aumento de 114% entre os períodos analisados a nível nacional. O Nordeste foi a região que apresentou maior evolução nesta questão, com evolução de 345% e é desta forma a região com maior número de contratos com 743.138 financiamentos em média anual neste triênio. A região Norte teve uma evolução de 230% em relação ao número de contratos. A região que teve menor evolução, foi a Sul com 18%, ou seja, bem abaixo da média nacional.

**Tabela 16. Números de contratos de financiamentos rurais concedidos no país através do PRONAF no triênio (2007-2009).**

ESTADOS	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
ACRE	2.425	662	33	1.462	4.581
ALAGOAS	5.205	6.960	459	22.470	35.095
AMAZONAS	804	5.256	436	2.370	8.867
AMAPÁ	125	453	17	233	827
BAHIA	20.749	24.856	10.996	92.915	149.516
CEARÁ	14.235	30.824	3.546	86.366	134.971
DISTRITO FEDERAL	174	34	1	18	228
ESPÍRITO SANTO	23.408	11.886	1.075	2.640	39.009
GOIÁS	6.519	354	16.478	7.116	30.467
MARANHÃO	22.340	13.941	1.007	51.669	88.956
MINAS GERAIS	75.605	18.937	32.026	54.844	181.413
MATO GROSSO DO SUL	1.827	395	1.225	2.496	5.943
MATO GROSSO	1.171	908	6.971	7.559	16.608
PARÁ	7.201	12.201	2.316	24.244	45.961
PARAÍBA	1.183	6.236	2.486	37.575	47.479
PERNAMBUCO	6.481	17.931	1.865	76.443	102.720
PIAUÍ	15.118	12.010	2.174	48.989	78.291
PARANÁ	101.555	12.716	7.504	14.249	136.024
RIO DE JANEIRO	6.518	363	1.710	553	9.145
RIO GRANDE DO NORTE	1.177	6.425	19.625	32.700	59.927
RONDÔNIA	4.711	1.407	6.104	3.994	16.215
RORAIMA	233	1.622	37	1.200	3.092
RIO GRANDE DO SUL	227.801	33.471	33.849	22.415	317.537
SANTA CATARINA	84.568	14.114	9.158	13.492	121.332
SERGIPE	9.255	5.433	1.756	29.741	46.184
SÃO PAULO	15.108	3.533	9.047	5.006	32.694
TOCANTINS	2.929	808	663	8.777	13.178
<b>BRASIL</b>	<b>658.424</b>	<b>243.736</b>	<b>172.564</b>	<b>651.533</b>	<b>1.726.258</b>

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, os números de contratos correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Mesmo com as grandes evoluções no Nordeste e no Norte, o estado do Rio Grande do Sul continua sendo o com maior número de contratos com 317.537. Logo em seguida vêm os estados de Minas Gerais e da Bahia, com 181.413 e 149.516

respectivamente. Por outro lado o Distrito Federal teve em média apenas 228 e o estado do Amapá apenas 827.

**Tabela 17. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por estado através do PRONAF no triênio (1999-2001). Valores em Reais**

ESTADOS	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
ACRE	2.043,66	4.924,91	10.086,92	3.470,43	2.972,77
ALAGOAS	1.855,02	1.510,00	1.562,67	901,71	1.172,39
AMAZONAS	2.484,52	1.681,00	2.658,88	3.777,96	2.362,54
AMAPÁ	2.767,08	5.016,28	1.650,28	4.686,91	4.515,37
BAHIA	2.148,73	1.331,19	1.491,03	752,97	1.097,08
CEARÁ	1.307,10	995,60	1.827,18	768,55	905,01
DISTRITO FEDERAL	4.245,01	13.443,16	4.954,82	8.767,15	5.998,37
ESPÍRITO SANTO	3.460,63	7.759,45	3.874,17	8.687,58	5.135,61
GOIÁS	4.582,22	11.523,28	4.262,35	8.317,70	5.362,30
MARANHÃO	1.581,80	1.371,41	2.204,19	957,14	1.193,05
MINAS GERAIS	3.587,28	5.090,64	3.678,79	2.662,01	3.480,64
MATO GROSSO DO SUL	5.987,21	6.892,55	3.655,19	6.044,81	5.590,91
MATO GROSSO	3.765,66	11.433,10	4.587,98	8.111,10	6.507,55
PARÁ	2.791,04	1.885,04	4.323,10	3.671,70	3.092,28
PARAÍBA	2.289,58	1.019,31	1.188,73	709,36	814,53
PERNAMBUCO	2.634,13	1.694,88	2.359,60	908,78	1.181,20
PIAUI	877,22	1.092,41	1.017,48	632,94	761,27
PARANÁ	3.967,58	10.719,02	3.617,77	6.278,46	4.821,49
RIO DE JANEIRO	4.186,29	7.760,16	3.963,36	5.038,54	4.338,02
RIO GRANDE DO NORTE	1.712,80	1.037,94	741,70	666,86	751,69
RONDÔNIA	2.320,15	4.267,33	3.644,44	7.998,83	4.386,23
RORAIMA	3.029,54	1.205,02	1.724,77	2.013,91	1.662,74
RIO GRANDE DO SUL	2.883,60	9.663,67	2.857,30	6.375,74	3.841,99
SANTA CATARINA	3.771,75	11.545,97	3.824,72	6.730,02	5.009,05
SERGIPE	1.528,41	854,50	1.279,47	593,74	837,78
SÃO PAULO	5.792,82	13.636,54	4.835,35	9.122,24	6.885,22
TOCANTINS	3.301,83	3.164,79	4.045,49	3.901,13	3.730,02
BRASIL	3.186,18	4.441,08	3.052,78	1.875,09	2.855,19

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

A partir da Tabela 17, observa-se que o estado do Ceará é o que apresenta menor valor médio por contrato com R\$ 905,01. Em 1999-2001 esta posição era ocupada por

outro estado do Nordeste, o Piauí. Já o estado de São Paulo aparece como estado com maior valor médio por contrato com R\$ 6.885,22 bem acima da média nacional de R\$ 2.855,19. Em 1999-2001 foi o estado do Mato Grosso que apresentou maior valor médio por contrato com R\$ 6.020,28.

**Tabela 18. Valor médio dos financiamentos rurais concedidos por região através do PRONAF no triênio (2007-2009). Valores em Reais**

REGIÃO	ATIVIDADE/FINALIDADE				TOTAL
	AGRÍCOLA		PECUÁRIA		
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
<b>Centro-Oeste</b>	4.742,31	10.431,47	4.324,22	7.897,31	5.747,76
<b>Nordeste</b>	1.643,85	1.240,48	1.188,28	778,19	991,47
<b>Norte</b>	2.643,00	2.136,79	3.802,06	4.085,58	3.298,54
<b>Sudeste</b>	3.871,28	6.901,83	3.933,26	3.448,11	4.181,12
<b>Sul</b>	3.331,01	10.326,79	3.145,67	6.443,40	4.320,05
<b>Brasil</b>	3.186,18	4.441,08	3.052,78	1.875,09	2.855,19

OBS: Dados divulgados pelo Bacen, valores estão corrigidos de acordo com IPCA divulgado pelo IBGE (Ano base 1999) e correspondem a média anual do total dos financiamentos concedidos no triênio.

Todas as regiões apresentaram aumento no valor médio dos financiamentos rurais exceto a região Nordeste que em 1999-2001 apresentava o valor médio de R\$ 1.412,61 enquanto no triênio de (2007-2009) apresentou o valor de R\$ 991,47. A região Centro-Oeste continua sendo com maior valor médio por contrato. No geral, o Brasil passou de ter em média R\$ 2.855,19 em 2007-2009 enquanto em 1999-2001 apresentava o valor de R\$ 2.258,62.

A partir da análise dos dados referentes ao PRONAF nos períodos escolhidos fica evidenciado uma notável ampliação dos recursos disponibilizados, e que as alterações realizadas durante esse período proporcionaram ainda uma maior ampliação de recursos nas regiões Norte e Nordeste, onde os agricultores familiares enfrentavam maiores dificuldades na obtenção de crédito.

Nota-se também uma grande concentração dos recursos na região Sul, principalmente no estado do Rio Grande do Sul. Isso pode ser explicado em grande parte pela forte organização local, que foi um dos fatores responsáveis pela criação de políticas públicas que beneficiassem os agricultores familiares – políticas como o PRONAF.

Desta forma é importante lembrar que o PRONAF vem contribuindo para o desenvolvimento dos agricultores familiares de forma consistente e tem com isso contribuído também para a permanência destes agricultores no campo. Mas o PRONAF ainda é uma política pública em construção e necessitará de alterações para atingir os objetivos desejados e superar as dificuldades estabelecidas pelo mercado.

## 5. CONCLUSÃO

Apesar das dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares no Brasil é possível afirmar que muito se avançou nestas últimas duas décadas no âmbito de políticas públicas voltadas aos agricultores familiares. A pesquisa revelou, de uma maneira geral, que o PRONAF produziu efeitos econômicos e sociais extremamente positivos.

Numa comparação entre os dados apresentados pelo Censo de 1995/1996 com os dados do Censo de 2006 nota-se os impactos positivos dessas políticas. Houve uma evolução do número de estabelecimentos familiares que passaram a ser 4.551.967, representando aproximadamente de 88% do total de estabelecimentos, ou seja, houve um aumento de 412.598. Além disso, os agricultores familiares tiveram um aumento no VBP (Valor Bruto da Produção) de aproximadamente 61%, uma evolução maior que dos agricultores patronais no Brasil.

Nesse sentido, o PRONAF tem desempenhado o papel de maior programa governamental de apoio aos agricultores familiares, fornecendo crédito para o desenvolvimento desses agricultores. A evolução dos recursos disponibilizados por este programa é nítida, uma vez que no triênio de 1999-2001 foram disponibilizados pelo PRONAF em média anualmente aproximadamente R\$ 1.824.776.051,38; já no triênio 2007-2009 foram disponibilizados uma média anual de aproximadamente R\$ 4.928.794.808,50 (valores já corrigidos pelo IPC-A), uma evolução de 170%. Além disso, o volume médio do triênio 2007-2009 é bem maior que ao total disponibilizado para agricultura (familiar ou patronal) em 1995/1996 que foi segundo estudo do INCRA/FAO de R\$ 3,7 bilhões.

É importante ressaltar que o PRONAF enfrenta algumas limitações, uma das principais refere-se à grande concentração de recursos disponibilizados para a região Sul, que embora de forma tímida e lenta venha diminuindo. Além disso, conforme se observou, a distribuição e os impactos regionais do PRONAF foram muito desiguais, revelando a profunda heterogeneidade desse setor social.

Apesar disso pode-se concluir que é fundamental a presença de políticas públicas que reconheça os agricultores familiares. Nesse sentido, o PRONAF tem se

mostrado como principal instrumento dessas políticas, ainda que haja algumas limitações quanto a sua abrangência e operacionalização, sendo dessa forma necessárias algumas alterações para que se possa atingir os objetivos desejados e ampliar os resultados já obtidos.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, RICARDO. 2007. *Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão*. 3.ed.São Paulo: Edusp.

- 1997. *Agricultura familiar e uso do solo. São Paulo em perspectiva*. V.11, p 73-78

BACEN, *Anuário estatístico do Crédito Rural*. Brasília, Bacen. Disponível em <  
<http://www.bcb.gov.br/?CREDRURAL>>. Acesso em 10/2010.

*Manual do Crédito Rural*, Bacen. Disponível em <  
<http://www.bcb.gov.br/?PUBMANUAIS>> Acesso em 10/2010

BUAINAIN, Antonio Márcio. 2007. *Modelo e Principais Instrumentos de Regulação Setorial: Uma Nota Didática*. In: RAMOS, Pedro. 2007. *Dimensões do Agronegócio Brasileiro: Políticas, Instituições e Perspectivas*. 1º Ed. Brasília. MDA.

CORRÊA, VANESSA PETRELLI; SILVA, FERNANDA FARIA. *Perfil das liberações dos recursos do PRONAF entre 1999-2006: ocorreu alguma modificação a partir da incorporação dos Grupos A e B?* Em SOBER ( Sociedade Brasileira de economia administração e sociologia 47 Congresso.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS- FAO;  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA.  
2000 *Novo Retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto*. Brasília,  
FAO/INCRA

GASQUES, José Garcia; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina P. R. (Org). 2001.  
*Transformações da Agricultura e Políticas Públicas*. 1º Ed. Brasília, IPEA.

GUANZIROLI, CARLOS E. *PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural*. RER, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007

GUEDES, SEBASTIÃO NETO RIBEIRO. 2006. *Análise comparativa do processo de transferência de terras públicas para o domínio privado no Brasil e EUA: uma abordagem institucionalista*. Revista de Economia, v. 32, n. 1 (ano 30), p. 7-36, jan./jun. 2006. Editora UFPR

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. *Censo Agropecuário 1995/1996*. Rio de Janeiro, IBGE, 1996.

2006. *Censo Agropecuário 2006 - Agricultura Familiar: Primeiros Resultados*. Rio de Janeiro, IBGE, 2006.

LAMARCHE, HUGUES. 1993. Introdução geral. In: LAMARCHE, HUGUES (COORD)- *A agricultura familiar, vol I*. Campinas. Editora da Unicamp. Pp 13-33.

MATTEI, LAURO. 2005. *Impactos do Pronaf: análise de indicadores*. Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural: Nead Estudos.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – *Crédito Rural – PRONAF*-. Disponível em < <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf>> Acesso em 09/2010.

SAUER, SÉRGIO. *Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro*. Brasília, DF. Embrapa Informação Tecnológica, 2008

SCHNEIDER, S.; CAZELLA, A. ; MATTEI, L. F. HISTÓRICO, CARACTERIZAÇÃO E DINÂMICA RECENTE DO PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi (Org.). *Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural*. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

TONNEAU, Jean Philippe; SABOURIN, Eric. (Org.).2007. *Agricultura Familiar: Interação entre Políticas Públicas e Dinâmicas Locais*. 1º edição. Porto Alegre. Editora da UFRGS.

VEIGA, JOSÉ ELI DA. 2007. *O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica*. 2 ed. São Paulo: Edusp.

WANDERLEY, MARIA N. B . 1999. Raízes históricas do Campesinato brasileiro. In: TEDESCO, J.C (ORG)- *Agricultura familiar: realidade e perspectivas*. Passo Fundo. EDIUPF. Pp 21-55.

